

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**ATA DA 1319ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DIA 18 OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.**

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.^a Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr.^a Lenir Gomes dos Santos Galvão, Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dr.^a Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr.^a Clotildes Costa Carvalho e Dra. Teresinha de Jesus Marques. Presentes também os Promotores de Justiça Fabrícia Barbosa de Oliveira, Romana Leite Vieira, Mirna Araújo Napoleão Lima e Gerson Gomes Pereira, e os servidores Shaianna da Costa Araújo e José Marques.

1) A Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1319ª (milésima trecentésima décima nona) sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 18 de outubro de 2019, às 09:00 horas.

2) A Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta. Questiona se todos os Conselheiros receberam cópia da ata da 4ª (quarta) sessão extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2019. Questiona se há alguma retificação a ser feita, sem retificações a serem feitas. A Presidente declara aprovada e autoriza a publicação da ata da 4ª sessão extraordinária, realizada em 11 de outubro de 2019.

A Presidente solicita a inversão da pauta para a solenidade de posse em razão de movimentação dos membros na carreira ministerial que está incluído do item 4.1 da pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, defere a inversão da pauta.**

A Presidente passa a palavra ao cerimonial. “Na presente sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí realiza-se solenidade de posse de três Promotores de Justiça que se movimentaram na carreira, por promoção ou remoção. Os editais de promoção e remoção oferecem oportunidade de mobilidade na carreira aos membros do Ministério Público para que os Promotores de Justiça possam expandir suas experiências na atuação ministerial cumprindo sempre a missão de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os direitos sociais e individuais indisponíveis a fim de garantir a cidadania plena e o desenvolvimento sustentável”. O Cerimonial passa a palavra para a Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Promotora de Justiça Raquel do Socorro Macêdo Galvão para a leitura dos termos de posse. **“TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA GERSON GOMES PEREIRA, KARINE ARARUNA XAVIER E MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA.** Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de 2019, às 9h, no Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 6º andar da unidade leste do Ministério Público do Estado do Piauí, localizada na Av.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, nesta Capital, na 1319ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, perante a Excelentíssima Senhora PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, demais Conselheiros do Egrégio Conselho Superior, Promotores de Justiça, familiares e convidados, em cumprimento às decisões proferidas na 1316ª Sessão Ordinária de 2019, realizada no dia 06 de setembro de 2019, respectivamente, tomaram posse os Promotores de Justiça a seguir relacionados: 1) como titular da Promotoria de Justiça REGIONAL DE BOM JESUS, de entrância FINAL, o Doutor **GERSON GOMES PEREIRA**, em decorrência de promoção, pelo critério de antiguidade, nos termos do Ato PGJ/PI nº 953/2019, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí, Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000043-226/2019; 2) como titular da Promotoria de Justiça de JAICÓS, de entrância INTERMEDIÁRIA, a Doutora **KARINE ARARUNA XAVIER (POR PROCURAÇÃO)**, em decorrência de remoção, pelo critério de antiguidade, nos termos do Ato PGJ/PI nº 954/2019, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí, Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000048-226/2019; 3) como titular da Promotoria de Justiça de MATIAS OLÍMPIO, de entrância INICIAL, a Doutora **MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA**, em decorrência de remoção, pelo critério de antiguidade, nos termos do Ato PGJ/PI nº 955/2019, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí, Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000057-226/2019. Na ocasião, os empossados prestaram o compromisso legal de bem e honradamente desempenhar suas funções, do que, para constar, lavrou-se o presente termo de posse, que lido e achado conforme vai assinado pela Procuradora-Geral de Justiça, empossados e demais presentes ao ato. Eu, Raquel do Socorro Macedo Galvão, Secretária do Conselho Superior, o lavrei e subscrevi”. Após, os empossados procedem a assinatura dos termos de posse. O Promotor de Justiça Gerson Gomes Pereira faz uso da palavra em nome dos empossados. Há algum tempo atrás, acerca de 20 anos, ingressou na Secretaria de Segurança do Estado do Piauí para assumir o cargo de agente de Polícia. Quando assumiu esse cargo, já sabia que não queria ser agente de polícia, mas sabia que enquanto fosse agente tinha a obrigação de se desincumbir das atribuições do cargo que assumiu determinava. Quando assumiu o cargo de Promotor de Justiça, sabia que não queria terminar a sua carreira no interior. Todos desejam a movimentação na carreira e quase sempre essa movimentação é para a capital, para Teresina. Mas assim como assumiu o cargo de agente, quando assumiu o cargo de Promotor de Justiça na longínqua comarca de Uruçuí, sabia que o desejo de movimentar para vir para Teresina não poderia jamais impedir que desse o máximo de si para desempenhar sua função aonde estivesse, pois foi isso que assumiu. Informa que já era Procurador Federal, há quase dez anos, há sete anos era Procurador na capital e em razão de filho deficiente tinha horário especial, mas não estava conseguindo transferir felicidade para a sua família porque não estava sendo feliz no exercício daquela função. Então resolveu voltar a estudar para se submeter a um concurso do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

do seu Estado, que é exatamente o órgão que entendia que tinha as atribuições que lhe faziam feliz e transmitir felicidade à sua família, apesar de ter consciência de que começaria distante deles. Nessa ideia de justiça Kantiana que segue, parte do pressuposto que aquilo que tem que escolher como tomada de decisão não leva em consideração os seus interesses particulares, mas leva em consideração os interesses coletivos. Sempre que toma uma decisão, pergunta se um número indeterminado ou significativo de pessoas tomaria aquela mesma decisão, um exemplo recente solicitou diárias de segunda a sexta-feira para trabalhar na cidade de Uruçuí e depois foi comunicado que sexta-feira era feriado em Picos, e ele tinha um recibo do hotel em que ficou hospedado declarando que esteve lá de segunda à sexta, mas ele não ficaria até sexta-feira pois era feriado em Picos, logo teria que retornar. Dificilmente alguém descobriria e ele receberia a diária de sexta-feira, mas a sua justiça Kantiana que é aquela que diz que você tem que tomar decisão independentemente do proveito, da consequência pessoal, cria um fiscal supremo na sua própria consciência. Resolveu trabalhar a quinta-feira inteira e pernoitar para poder voltar de fato na sexta-feira, pois assim ficaria em paz com sua própria consciência. Essa é a visão de justiça Kantiana que persegue no Ministério Público e tenta, com a sua prática, fazer com que colegas que convivem com ele reconheçam esse valor dentro de si, como dizia Platão as virtudes estão com a gente, é importante conviver com pessoas virtuosas porque a prática da virtuosidade faz com que a pessoa descubra a virtude dentro de si. Não é a retórica que faz descobrir a virtude do bem, da justiça e da verdade, mas é a prática das virtudes que faz com que você reconheça que aquilo também está dentro de você e que você deve seguir aquele modelo. Como dizia Platão, nós nunca nos aproximaremos e nunca veremos de fato o sol, o que veremos é a beleza das coisas belas refletidas por seus raios, o sol seria então o bem que todos nós temos que desenvolver para poder refletir beleza em qualquer que seja a coisa ou pessoa. E é isso que persegue dentro do Ministério Público. Chegando em Uruçuí, vindo de um órgão federal, bem estruturado, com servidores para lhe auxiliar, a Promotoria funcionava dentro do fórum, era uma sala, os processos ficavam dentro do banheiro, uma grande parte, porque não cabia fora e lá era para funcionar duas Promotorias, a cível e a criminal. Não funcionava porque os Promotores tinham que revezar e imediatamente fez uma leitura do orçamento do Ministério Público e viu que havia dotação orçamentária para o aluguel de um prédio e a contratação de colaboradores. Fez gestão junto ao Chefe de Gabinete, à época, Dr. Cleandro, e talvez uma das primeiras salas alugadas foi a sede de Uruçuí e no local onde tinha uma técnica e depois receberam motoboy, secretária, pessoal da limpeza, dando uma casa e oportunidade para o pessoal do Ministério Público se apresentar como órgão da sociedade e também desenvolver a contento. A mesma coisa fez também em Marcos Parente, diz isso para mostrar que o Ministério Público vive um momento de revolução e evolução. O Ministério Público, antes, porque era esta a tradição, dedicado aos processos judiciais como meta principal, hoje parte exatamente para o extrajudicial, porque atacando os problemas no extrajudicial e, portanto, preventivamente, garante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

que o patrimônio público não seja dilapidado e garante, inclusive, que as questões não sejam na sua grande maioria judicializadas. Essa interação do Ministério Público com a sociedade também leva a imagem do Ministério Público como um órgão importante da sociedade. Está muito feliz com a movimentação na carreira, é um desejo de todos, pois ao tempo em que atende ao interesse pessoal de proximidade da capital, também renova o desafio, porque ao sair de uma Promotoria com o dever cumprido, renova-se o mesmo ímpeto, pois iniciarão um novo trabalho em uma nova Promotoria. Lembra do Mito de Sísifo de de uma pessoa que foi obrigada a carregar uma pedra até o topo de uma montanha e quando ela chegava próximo ao cume da montanha, a pedra caía. O mito então quer dizer que assim como o dia termina com o início da noite e a noite termina com o início do dia, tem-se que praticar os atos da vida como se fossem os últimos. Dizia Marco Aurélio em sua obra “meditações” pratique cada ato da sua vida como se fosse o último, porque deve-se se concentrar naquilo que é positivo da vida, sem esquecer os problemas, como forma de solução, mas a vida deve ser movida pelo o que tem de belo, pelo o que tem de positivo e é assim que se conduz dentro do Ministério Público. Dra. Teresinha de Jesus Marques parabeniza os colegas e diz que a movimentação na carreira sempre representa um estímulo para todos que almejam chegar na entrância final do Ministério Público e diz que a dedicação e o empenho, o exercício das funções institucionais com dignidade e respeito sempre assegura uma carreira brilhante e, mais cedo ou mais tarde, o trabalho é reconhecido, o que engrandece o membro do Ministério Público e faz com que ele, cada vez mais, se sinta imbuído da grande responsabilidade que lhe incumbe. É bem verdade que o exercício da profissão, às vezes, enfrentam obstáculos, adversidades, mas isso não pode impedir que desempenhem o papel como recomenda a Constituição. É para isso que são Ministério Público, por isso que abraçaram a carreira que acha que tanto lhe engrandece. Vê o Ministério Público como a carreira mais gratificante, porque zelam pelas leis, pela sociedade, sempre procurando ajudar os que do Ministério Público necessitam. Então, parabeniza a todos os colegas e deseja todo o sucesso na nova missão. Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando afirma que das atribuições que desenvolvem no Conselho Superior, tem como a que delibera e julga a movimentação na carreira aquela que mais lhe faz bem, porque oxigena o órgão como um todo. Ressalta a importância de fechar um ciclo perante uma comunidade, perante uma sociedade, como agente de transformação da realidade social, e num segundo momento começar o novo ciclo. Parabeniza o Dr. Gerson, porque assume a Regional de Bom Jesus, cumprimenta a Dra. Karine Araruna na pessoa da Dra. Fabrícia Barbosa, que está sendo empossada por procuração e cumprimenta a Dra. Mirna Napoleão como titular de Matias Olímpio. Diz que conhece o trabalho de cada um dos dignos colegas. São colegas valorosíssimos, que têm contribuído e contribuem pela dedicação, pelo zelo, pela forma resolutiva e pela forma proativa. Parabeniza a cada um e roga a Deus para que tenham no novo desafio, na nova missão, a mesma vontade de servir à comunidade como tanto fazem, pois têm dentro de si esse desejo de ser Ministério Público e de vestir a camisa ministerial. Mais

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

uma vez parabeniza e se sente feliz por essa oportunidade de poder dizer isso aos colegas. Por fim, deseja muito boa sorte na missão de todos. Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão diz que todos cumpriram as exigências legais da Lei Orgânica do Ministério Público, ingressaram na carreira através de concurso público, passaram pelo estágio probatório, estiveram em outras entrâncias, em outras comarcas. O discurso do Dr. Gerson foi muito profundo, muito filosófico, demonstra muito conhecimento. Ficou muito admirada com seu discurso. Demonstra que é um Promotor que tem um vasto conhecimento, não só relacionado à Lei do Ministério Público, do seu mister, das suas atribuições, do seu serviço no Ministério Público. Parabeniza pelo belíssimo discurso, representando as outras colegas, que também possuem a sua qualificação, são dedicadas ao seu trabalho, ao seu mister. Queria dizer também que não existe caminho difícil quando Deus é o guia. Deseja a todos muito sucesso e que a cada dia quando participa como Corregedora Substituta, quando vê essas reuniões, sempre sai engrandecida de ver o quanto oferecem. Deseja muito sucesso a que Deus proteja a todos nessa nova caminhada e parabeniza-os. Dra. Clotildes Costa Carvalho diz que com exceção de Jaicós, as demais (Bom Jesus e Matias Olímpio) já teve o prazer de passar por elas. São comarcas, à época, bem difíceis. Parabeniza o Dr. Gerson pelo discurso filosófico, demonstrando um conhecimento nato, um discurso didático e harmonioso. Afirma que todos, moralmente, exercem o Ministério Público à altura, com conhecimento. Tem-se uma plêiade de colegas bem diferentes do passado, porque agora tem-se mais recursos, é bem melhor, e são pessoas mais comprometidas. Deseja muita paz, felicidade e que Deus ilumine a caminhada de todos nessa nova conquista. Deseja também muito sucesso e sabedoria e, por fim, parabeniza. Dr. Alípio de Santana Ribeiro parabeniza os colegas recém-empossados por esse ato de movimentação na carreira, afirmando que o Ministério Público é uma entidade em que se passa momentos de prazer, alegria, mas também de angústia. Muitas vezes, você se sente incapaz de resolver aquele problema que se apresenta e que estão além de suas possibilidades, mas é a movimentação na carreira o ápice da alegria, e tem certeza que todos demonstram estar preparados para as funções do Ministério Público de quem a sociedade tanto espera. Por isso, cumprimenta-os e diz que o campo está aberto e eles irão mostrar aquilo o que a sociedade espera deles. A Presidente, inicialmente, parabeniza a cada um e reconhece a fala do Dr. Gerson como muito profunda e feliz e chamou a atenção o início do seu discurso, que quando Procurador Federal sentia que não era feliz naquela atividade, naquele ofício. Nem era feliz e nem promovia a felicidade da sua família. Lembra de Sócrates quando ele diz a passagem “conhece-te a ti mesmo” e isso toca como seres humanos, pois é a partir dessa profunda reflexão, é a partir dessa introspecção desse movimento em que a partir dessa consciência também promove o movimento de ação e de procurar, dessa busca pela felicidade. Uma felicidade não num fim em si mesmo, mas também em quem está ao nosso redor e mais ainda na missão ministerial, a sociedade. Então, foi muito profunda essa fala para todos e também a partir desse “conhece-te a ti mesmo” essa autoanálise e um olhar constante das nossas ações, fazer o bem, promover

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

a justiça, nos pequenos atos do dia a dia, internamente e em qualquer atividade, independente se se está sob o olhar direto do outro ou não, mas que isso esteja internalizado em todos para a partir daí cada um também servir como exemplo a quem está ao redor, seja na família, nas relações e nas relações de trabalho. É com muita alegria que externa esse momento de movimentação na carreira, nesse momento representando o Conselho Superior que tem essa importante atribuição. Como o próprio nome diz, movimentação vem de movimento, de ação, quando deixa uma atividade numa Promotoria e passa a outra, fecha-se um ciclo e outro se abre e a vida também se renova e traz a esperança do que vai ser desenvolvido naquela nova cidade, naquela comunidade. Isso também enche de esperança como membros do Ministério Público. Deseja sucesso e tem a certeza que cada Promotoria que os recebe estará muito bem representada pelo Ministério Público do Estado do Piauí através dos empossados e só tem a desejar sucesso, êxito e atividades cada vez mais próximas da sociedade e que possam realmente contribuir efetivamente para a transformação da vida dessas pessoas. Por fim, parabeniza. O cerimonial transmite novamente as congratulações aos Promotores de Justiça empossados com votos para que tenham uma trajetória de sucesso e trabalho de excelência.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).

3.1.1 Inquérito Civil nº 37/2014 (SIMP nº 000117-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar se o município de Bonfim do Piauí/PI está cumprindo o disposto na Lei de Acesso à Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente sobre a obrigatoriedade da ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, dos planos, orçamentos e diversas outras informações relativas à execução das despesas públicas (Portal da Transparência). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar se o Município de Bonfim do Piauí – PI vem cumprindo o disposto na Lei de Acesso à Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante à divulgação de informações relativas à execução de despesas públicas. Procedimento instaurado de ofício. O Ministério Público expediu Recomendação Administrativa ao Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Vereadores, a fim de que implantassem o Portal da Transparência, em atenção à legislação vigente. Em resposta, o gestor do município esclareceu que a recomendação fora devidamente atendida, de modo que o Portal da Transparência de Bonfim do Piauí – PI encontra-se devidamente implantado conforme endereço colacionado aos autos. No tocante ao Portal da Transparência da Câmara Municipal, constatadas algumas pendências, o *Parquet* celebrou Termo de Ajustamento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Conduta com o presidente daquela casa legislativa, objetivando sua regularização. Pelo exposto, e adotadas as medidas cabíveis, pode-se constatar que o presente procedimento atingiu o seu desiderato. Arquivamento. Homologação. Necessidade de instauração de procedimento administrativo para acompanhamento do cumprimento das cláusulas estabelecidas no aludido TAC (art. 8º, I, da Resolução CNMP nº 174/2017 e Súmula 02 do CSMP-PI). **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.2 Inquérito Civil nº 021/2018 (SIMP nº 000780-085/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: acompanhar a execução dos débitos imputados nos autos do Processo TCE nº 014.408/2011 (Prestação de Contas do Município de Sebastião Barros/PI – exercício 2010). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Acompanhar a execução dos débitos imputados nos autos do Processo TCE nº 014.408/2011 (prestação de contas do Município de Sebastião Barros – PI, exercício de 2010). O presente procedimento fora instaurado após o TCE-PI encaminhar cópia de acórdãos referentes à prestação de contas do aludido município, exercício de 2010. O Ministério Público expediu Recomendação Administrativa nº 004/2019 ao Prefeito Municipal a fim de que o gestor providenciasse, no prazo de 60 (sessenta) dias, a execução judicial do débito ora imputado à ex-gestora do Município de Sebastião Barros – PI, Sra. Maria José Machado, no valor atualizado de R\$ 10.831,29 (dez mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos). Posteriormente, restou demonstrado que o município ajuizou ação em face da ex-gestora, objetivando cobrar o débito imputado, de modo que o presente procedimento atingiu o seu desiderato. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.3 Inquérito Civil nº 17/2015 (SIMP nº 000086-022/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Instituto João de Deus Martins. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Liana Maria Melo Lages. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar irregularidades no âmbito do Instituto de Identificação João de Deus Martins, nesta capital. Procedimento instaurado após ofício encaminhado pelo Sindicato dos Policiais Cíveis de carreira do Estado do Piauí, relatando, em síntese, as seguintes irregularidades: exercício irregular do cargo de Coordenadora do Instituto de Identificação João de Deus Martins pela Sra. Leila Cristiane Viana Vieira Melo, Escrivã de Polícia de Classe Especial; uso pessoal de carros da SEJUS e percebimentos de diárias indevidas por parte de alguns peritos e servidores. Após a adoção das diligências cabíveis, o membro ministerial constatou que: a função de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Coordenadora do Instituto não mais é exercida pela Sra. Leila Cristiane, sendo o atual Coordenador o Perito Francisco das Chagas Pinheiro Martins; quanto à utilização indevida de veículos pela ex-coordenadora, os representantes não trouxeram elementos informativos mínimos que comprovassem tal irregularidade, mas tão somente a declaração de que os servidores tinham conhecimento do fato e, por fim, informou que tramita na aludida Promotoria de Justiça o Inquérito Civil nº 18/2015 (SIMP nº 000087-022/2014) cujo objeto cinge-se em apurar possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, consistentes na eventual percepção indevida de diárias. Ademais, fora enviado cópia dos autos ao GAECO para verificação de eventuais crimes com participação de organização criminosa, tendo o órgão se manifestado pela não atuação do no presente caso, face que inexistem indícios de associação criminosa. Adoção das medidas cabíveis. Esgotamento de diligências. Arquivamento. Homologação. **A Conselheira Clotildes Costa Carvalho solicitou vista dos autos. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de vista.**

3.1.4 Inquérito Civil nº 21/2015 (SIMP nº 000053-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: referente aos atos de improbidade administrativa praticados pelo médico do Hospital Regional Justino Luz, Sr. Antônio de Pádua Dantas Marreiros. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo médico Antônio de Pádua Dantas Marreiros, no Hospital Regional Justino Luz, em Picos – PI. Procedimento instaurado após denúncia de que o referido médico, durante seus plantões no aludido nosocômio, estaria atendendo em sua clínica particular. Após solicitação do *Parquet*, o investigado esclareceu que o aludido hospital não dispõe de consultório para atendimento oftalmológico; que os diretores do nosocômio decidiram que os pacientes seriam encaminhados para os consultórios dos plantonistas, a fim de efetuarem a parte ambulatorial e de exames; que tal situação engloba todos os oftalmologistas e que não lhe traz benefícios, posto que todos os pacientes são atendidos com a utilização de seu material particular. Posteriormente, o Diretor do Hospital à época dos fatos, Sr. Valério Genário Borges de Azevedo, informa que, de fato, o referido médico atendia os pacientes em sua clínica, devido a pouca demanda no hospital e a falta de equipamentos adequados para o atendimento oftalmológico. Aduz, ainda, que a referida situação é uma prática advinda de gestões anteriores, posto ser menos custoso para o Estado manter a referida parceria do que fazer altos investimentos em equipamentos oftalmológicos, visto ser baixa a demanda. Pelo exposto, o membro ministerial pautou pelo arquivamento do feito, destacando, ainda, que não se pode indagar dolo do investigado em lesionar o erário ou atentar contra princípio magno, posto que os fatos eram de conhecimento das autoridades do SUS, e, ainda, porque o atendimento realizado em ambiente particular não tinha valor majorado, ou seja, era pago conforme tabela do SUS fixada pelo Município de Picos – PI. Arquivamento. Homologação. **Egrégio**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.1.5 Inquérito Civil SIMP nº 000024-065/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: adequação dos cargos de Procurador do Município de Parnaíba (PI), através da realização de concurso público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antenor Filgueiras Lôbo Neto. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Adequação dos cargos de Procurador do Município de Parnaíba – PI, através da realização de concurso público. Procedimento instaurado de ofício. O *Parquet* expediu Recomendação Notificatória nº 01-03/2019, dirigida ao Prefeito Municipal, a fim de que o gestor organizasse a carreira de Procurador Municipal, a ser preenchido mediante prévia aprovação em concurso público, no entanto, posteriormente, o membro ministerial constatou a existência da decisão do STF em sede de Recurso Extraordinário nº 1.156.016/São Paulo – RE, datado de agosto 2019, que trata acerca da inexistência da obrigatoriedade dos municípios instituírem procuradorias municipais. Desta feita, considerando o D. Promotor de Justiça que a jurisprudência do STF se firmou no sentido da inexistência da obrigatoriedade de os municípios instituírem órgãos próprios de representação judicial por ausência de previsão na Constituição Federal, o arquivamento é medida que se impõe. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.6 Inquérito Civil nº 046/2010 (SIMP nº 000134-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: dano ao erário. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de Cocal – PI, exercício de 2010. Procedimento instaurado após ofício encaminhado pela Vereadora Marilene da Silva Almeida, em 11/11/2010. Em síntese, a parlamentar relata acerca do atraso nas contas do legislativo; crédito para celular no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, pago pela Câmara Municipal; compra de 06 (seis) caixas de descarga (R\$ 28,50 cada), 02 (dois) assentos sanitários (R\$ 42,50 cada) e 04 (quatro) luminárias (R\$ 47,25 cada), sendo que tais itens teriam sido comprados por preços superfaturados. Procedimento que permaneceu inerte durante 08 (oito) anos. Conclusos os autos, o D. Promotor de Justiça destacou o grande volume processual encontrado na respectiva Promotoria de Justiça. Ademais, o membro ministerial ressaltou que as provas colhidas mostram-se insuficientes para a comprovação dos fatos, bem como que tornou-se impossível sua investigação em decorrência do lapso temporal, e, ainda, que a denunciante não retornou à Promotoria de Justiça requerendo novas informações acerca do presente procedimento. Homologação do arquivamento. Insuficiência de provas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

concretas aptas a embasarem a presente investigação, lapso temporal e ausência de novos elementos, de modo que mostra-se irrazoável o prosseguimento do presente inquérito civil. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.7 Inquérito Civil nº 11/2018 (SIMP nº 000101-182/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: apurar o contido no expediente encaminhado pela OAB/PI (Piripiri), sobre a possível existência de problema na prestação do serviço de telefonia móvel pela TIM, relativamente ao município de Pedro II, assertiva baseada em reclamações dos consumidores locais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar possível existência de problema na prestação de serviço de telefonia móvel pela operadora Tim, em Pedro II – PI. Procedimento instaurado após ofício encaminhado pela OAB/PI, subseção piripiri. Após notificação do *Parquet*, a empresa investigada manifestou-se, esclarecendo que jamais deixou de cumprir com suas responsabilidades, realizando monitoramento permanente na rede da região de Pedro II – PI. Ademais, trouxe dados oficiais obtidos do site da ANATEL, acerca da qualidade do serviço prestado pela operadora, demonstrando que a rede Tim, no aludido município, encontra-se dentro dos parâmetros de qualidade determinados pela ANATEL. Ademais, atendendo à solicitação ministerial, a ANATEL realizou o monitoramento do serviço prestado pela referida operadora, atestando que as taxas de conexão/desconexão de voz e dados da empresa obedecem aos parâmetros regulamentares. Por fim, em razão da reclamação ter sido feita pela OAB/PI e não diretamente por consumidores, o D. Promotor de Justiça procurou a rádio imperial, de grande audiência local, e concedeu entrevista, convocando os consumidores da aludida operadora para registrar eventual descontentamento com a qualidade do serviço prestado, tendo somente uma pessoa comparecido à sede ministerial. Esgotamento de diligências. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.8 Inquérito Civil SIMP nº 000041-065/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: fiscalização de irregularidades em relação de consumo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar os contratos firmados pela Empresa Mais Interativa Ltda. com diversos consumidores de Parnaíba, os quais não foram efetivamente cumpridos. Procedimento instaurado após ofício encaminhado pela Defensoria Pública, núcleo de Parnaíba, em 02/07/2009. De acordo com o aludido ofício, a Empresa Mais Interativa Ltda. celebrou contratos de adesão, intitulados “Contrato de Programa de Aquisição Imobiliária Habita Fácil”, para o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

fim de disponibilizar crédito para aquisição de imóvel, quando, na verdade, a empresa deixou de realizar a entrega das prometidas cartas de crédito imobiliário. No curso da investigação, o D. Promotor de Justiça constatou que os fatos que constituem o objeto do presente procedimento já foram apurados pelo Ministério Público Federal, tendo, inclusive, sido ajuizada ação em face dos investigados, haja vista tratar-se de crime contra o sistema financeiro nacional, descrito no art. 16 da Lei nº 7.492/86, o que atrai, portanto, a competência da Justiça Federal. Ademais, o membro ministerial destacou que tramita perante a 1ª Vara Cível de Parnaíba os Processos nº 0000077-26.2009.8.18.0031 e 0001663-98.2009.8.18.0031, os quais tratam da recuperação judicial da empresa ora investigada, bem como do devido ressarcimento aos consumidores lesados. Pelo exposto, não há mais diligências a serem realizadas, razão pela qual o arquivamento é medida que se impõe. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.9 Inquérito Civil SIMP nº 000173-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apurar a ocupação de áreas verdes nos loteamentos “Jardins dos Pássaros” e “Porto Rico III”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar a ocupação de áreas verdes nos Loteamentos “Jardins dos Pássaros” e “Porto Rico III”. Procedimento instaurado após denúncia anônima. Após solicitação do *Parquet*, o Superintendente da SDU-Sudeste destacou, em 08/10/2008, que a ocupação das áreas verdes e institucionais dos aludidos loteamentos já está consolidada, bem como que, pela dimensão da ocupação, não existe a possibilidade de remoção das famílias residentes no local, sem que resulte num grande problema social. Posteriormente, a Superintendência de Desenvolvimento Urbano informou que se comprometia em fazer uma retificação do partido urbanístico do Residencial Porto Rico, redesenhando o contorno da área verde. O Ministério Público requisitou à SDU-Sudeste, em 25/04/2011, os cadastros das famílias residentes nos Loteamentos Porto Rico e Jardim dos Pássaros, tendo a referida Superintendência encaminhado a documentação requisitada. Após nova requisição do órgão ministerial, a SDU-Sudeste esclareceu, em 30/04/2019, que, atualmente, o loteamento denominado “Jardins dos Pássaros”, fora aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.782/98 e possui 02 (duas) áreas destinadas a uso verde, com limites e confrontantes conforme partido urbanístico aprovado, bem como que o Loteamento “Porto Rico” fora aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.701/98, possuindo uma área verde e uma área institucional. Cessaram as causas que ensejaram a instauração do presente procedimento. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.10 Inquérito Civil SIMP nº 000137-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar ocorrência de queimadas no Município de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar a ocorrência de queimadas no Município de Teresina – PI, bem como adotar medidas preventivas para coibir a prática. Procedimento instaurado de ofício, considerando que a incidência de queimadas em Teresina – PI é fato público e notório. No curso da investigação, o *Parquet* realizou diversas diligências, destacando-se a realização de audiências públicas com os órgãos competentes, buscando a prevenção da incidência de queimadas no município. Posteriormente, em atenção à solicitação ministerial, o Corpo de Bombeiros apresentou o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios e Controle de Queimadas. Ademais, fora lançado, em 13/07/2018, através do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA), o “Projeto Corta-Fogo – Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais”, o qual conjuga iniciativas de diversas instituições públicas (MPPI, Batalhão da Polícia Ambiental, Prefeitura Municipal de Teresina, IBAMA, SEMAR e Corpo de Bombeiros) objetivando reduzir a quantidade de focos de calor no Estado do Piauí. Pelo exposto, adotadas as diligências cabíveis ao presente caso, o arquivamento é medida que se impõe. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando solicitou a inversão da pauta para o julgamento dos processos de sua relatoria. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a inversão da pauta.

3.2 Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

3.2.1 Procedimento Preparatório nº 002/2019 (SIMP nº 000069-232/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Parnaguá. Assunto: investigar e apurar possíveis irregularidades nos devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento SALATYEL RODRIGUES MASCARENHAS (CNPJ nº 06.150.942./0001-32), denominado Auto Posto Parnaguá, localizado no Município de Parnaguá/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Averiguar possíveis irregularidades nos licenciamentos e nas autorizações de funcionamento do empreendimento “Auto Posto Longá”, no município de Parnaguá/PI. Procedimento originado de peças de informações encaminhadas à Promotoria de Justiça de origem, noticiando que o estabelecimento investigado estaria, supostamente, funcionando em desconformidade com a legislação ambiental vigente. Documentos de fiscalização remetidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, através de seu Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento – Região Nordeste. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

com o agente econômico ora processado, que se comprometeu em apresentar todos os documentos necessários para o seu funcionamento; exibir, em painel de preços na entrada do estabelecimento, os preços de todos os combustíveis automotivos comercializados, de modo destacado e de fácil visualização à distância; disponibilizar os equipamentos necessários à realização das análises de combustíveis automotivos; divulgar cópias do presente TAC, para que os usuários possam questionar o seu efetivo cumprimento. Acompanhamento do TAC. SÚMULA Nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.2 Inquérito Civil nº 117/2014 (SIMP nº 000087-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: falta de acessibilidade no Armazém Paraíba no Dirceu e na Fábrica Guadalajara. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar possível falta de acessibilidade nos empreendimentos “Armazém Paraíba”, no bairro Dirceu, e na fábrica Guadalajara, nesta capital. Acostamento de manifestação apresentada pelo aludido empreendimento, confirmando o início de reformas para a devida adequação acessibilidade. Relatório de Vistoria Técnica Nº 20/2018, que atestou que a Loja Armazém Paraíba, do bairro Dirceu, realizou diversas adequações arquitetônicas de forma a garantir a acessibilidade, em conformidade com a NBR 90/50. Ausência elementos que ensejem a continuidade do feito em epígrafe. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.3 Inquérito Civil nº 005/2014 (SIMP nº 000526-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar supostas irregularidades na Secretaria de Saúde do Município de Uruçuí-PI, relacionadas aos valores dos salários dos médicos e enfermeiros, bem como a ausência de atendimento por parte da equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF), na Zona Rural. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar supostas irregularidades nos valores dos salários de profissionais de saúde, bem como eventual ausência de atendimento, por parte da equipe Estratégia Saúde da Família, na zona rural de Uruçuí/PI. Expedientes encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, para fins de reunir informações, bem como lastro probatório, referentes aos fatos sob exame. Acostamento de documentação pelo aludido órgão municipal, qual seja, relação dos profissionais vinculados ao município, de suas jornadas de trabalho, lotações, remunerações, assim como das equipes da Estratégia Saúde da Família que atendem na zona rural. Requisição

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ministerial ao município investigado, para fins de esclarecer o motivo de alguns profissionais, com iguais funções e jornadas, receberem remunerações diferenciadas. Novas manifestações apresentadas pelo município em referência, informando que todas as Unidades Básicas de Saúde da zona rural possuem equipes de médico, enfermeira, técnica de saúde, técnica de vacina e auxiliar de serviços gerais. Acostamento de quadro de profissionais e cronograma de atendimentos respectivos. Confirmada a igualdade salarial percebida pelos funcionários temporários e efetivos. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o fundamento de que as irregularidades referentes à remuneração dos profissionais de saúde foram sanadas. Exaurimento superveniente do objeto. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.4 Inquérito Civil SIMP nº (SIMP nº 000018-065/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: notícia de fato referente à eventuais irregularidades que vem ocorrendo na administração da Associação Colegial dos estudantes de Parnaíba – A.C.E.P., inclusive com desvios de recursos advindo das contribuições dos associados. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais irregularidades na administração da Associação Colegial dos Estudantes de Parnaíba – A.C.E.P, inclusive com possíveis desvios de recursos advindos das contribuições dos associados. Encaminhamento de expedientes à Secretaria de Educação e à Câmara Municipal de Parnaíba/PI, requisitando informações acerca de possíveis repasses de recursos à supradita associação estudantil. Confirmado o não recebimento de verbas públicas pela aludida entidade. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o fundamento de que as atividades executadas não seriam de interesse público, mas sim, essencialmente, privado. Possível violação a interesses individuais indisponíveis. Conversão do julgamento em diligências, para fins de aferir eventual desrespeito aos interesses dos estudantes menores, ex vi do art. 127, da CF/88 c/c o 178, II, do CPC/2015. **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.5 Inquérito Civil nº 10/2010 (SIMP nº 000138-319/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: apurar a legalidade dos Convênios nº 031/2010 – SEINFRA, nº 42/2010 – SEINFRA, nº 54/2010 – SEINFRA e nº 04/2010 – FUNDESPI, firmados com o Município de Antônio Almeida. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

atribuídos a ex-gestor municipal de Antônio Almeida/PI, ante supostas ilegalidades na execução dos Convênios Nº 031/2010 – SEINFRA, Nº 42/2010 – SEINFRA, Nº 54/2010 – SEINFRA e Nº 04/2010 – FUNDESPI, firmados junto ao Estado do Piauí, no exercício financeiro de 2010. Procedimento originado de peças de informações encaminhadas pela Procuradoria Regional Eleitoral no Piauí, solicitando a realização de inspeção *in loco* acerca do estado de execução dos aludidos convênios. Juntada de informações encaminhadas pelo Cartório Eleitoral de Antônio Almeida. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o afastamento do gestor ora investigado. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o fundamento de encontrar-se prescrita eventual ação de improbidade administrativa e inviabilizada a quantificação de possível dano ao erário. Homologação da promoção de arquivamento. **A Conselheira Teresinha de Jesus Marques solicita vista dos autos. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, defere o pedido de vista.**

3.2.6 Inquérito Civil nº 02/2010 (SIMP nº 000363-319/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: apurar irregularidades na fragmentação de despesas, fraude de licitação, ausência de procedimentos licitatórios e aplicação indevida de recursos do FUNDEB. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. A relatora solicitou a retirada de pauta do procedimento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.2.7 Inquérito Civil nº 152/2018 (SIMP nº 000445-096/2016). Origem: Promotoria Regional de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar e investigar supostas irregularidades no procedimento licitatório de concorrência pública nº 05/2012, aberto para construção de 02 (duas) Unidades de Educação Infantil/Creche/Pró-infância, tipo B, nos bairros Edwirges e Santa Luzia, em São Raimundo Nonato/PI. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: José Marques Lages Neto. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. INQUÉRITO CIVIL – Apurar supostas irregularidades em procedimento licitatório, qual seja, Concorrência Pública Nº 05/2012, aberto para fins de construção de 02 (duas) Unidades de Educação Infantil/Creche/Pró-infância, tipo B, nos bairros “Edwirges” e “Santa Luzia”, em São Raimundo Nonato/PI. Feito originado de peças de informações apresentadas pela então Coordenadoria de Transição de Governo no ano de 2012. Verbas repassadas por força de convênio celebrado entre o município em referência e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Interesse da União implicitamente caracterizado. Súmula Nº 208 do STJ. Compete à Justiça Federal processar e julgar prefeito municipal, por desvio de verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal. Homologação do declínio de atribuição, nos termos do Art. 9-A da Resolução Nº 23/2007 do CNMP. Remessa dos autos ao Ministério Público Federal. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o declínio de atribuição e**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.2.8 Inquérito Civil nº 27/2017 (SIMP nº 000141-088/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possível ato de improbidade administrativa cometida por Cláudia de Carvalho Sousa, em razão de recusa ao comparecimento em seu local de trabalho sob a alegação de apadrinhamento político. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Averiguar possível ato de improbidade administrativa atribuído à servidora pública estadual, ante suposto não comparecimento ao seu local de trabalho devido à eventual “apadrinhamento político”. Procedimento originado de declarações prestadas pela então diretora da “Escola Estadual José de Deus Barros”, noticiando que, embora lotada na aludida instituição escolar, a ora investigada não estaria exercendo suas funções, tampouco ministrando qualquer hora/aula. Novas informações prestadas pela parte representante, confirmando a realização de perícia médica pela processada e a lotação de outra professora pela SEDUC. Acostamento de documentação pela 9ª Gerência Regional da Educação de Picos, qual seja, Contracheque On-line e Relatório Histórico da aludida servidora. Juntada de manifestação encaminhada pela investigada, alegando a existência de erro administrativo quanto à sua lotação, visto que, prestaria serviços junto à 9ª Gerência Regional de Educação, e não à Escola Estadual José de Deus Barros, como aduzido pela representante. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.** Ausência de elementos mínimos, nem mesmo indiciários, da ocorrência de irregularidades que justificassem o prosseguimento do presente feito. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.9 Inquérito Civil nº 15/2018 (SIMP nº 000130-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de possível determinação da vigilância sanitária do município de Campo Maior/PI para que cidadão campomaioirenses construa sumidouro sem que haja adequação técnica para tal empreendimento. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa de autoridades públicas municipais de Campo Maior/PI, notadamente Coordenador da Vigilância Sanitária, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Secretário Municipal de Obras, tendo em vista possível comportamento omissivo em prestar informações ao parquet piauiense. Procedimento originado em sede de Notícia de Fato, instaurada no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, para apurar suposta ilegalidade em determinação da vigilância sanitária local, para que cidadão campomaioirenses construa sumidouro, sem adequações técnicas para tal empreendimento. Remessa de expedientes aos órgãos municipais que possuem suas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

pastas relacionadas ao objeto da aludida Notícia de Fato. Informações acerca das providências adotadas pela municipalidade restaram encaminhadas. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**, sob o fundamento de que, em que pese comprovado comportamento omissivo dos agentes públicos em tela, não restou configurado o elemento subjetivo necessário à sanção em sede de improbidade administrativa. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando solicita autorização para se retirar do plenário, haja vista a existência de quórum. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido.

3.3 Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.

Relator anunciou o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.2.1 e 2.2.2.

3.3.1 Inquérito Civil nº 009/2017 (SIMP nº 000026-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar fragmentação de despesa com a aquisição de combustíveis sem o devido procedimento licitatório no município de Nossa Senhora de Nazaré/PI no exercício de 2011. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezario de Souza Cavalcante Neto. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar fragmentação de despesas com a aquisição de combustíveis sem o devido procedimento licitatório no Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI, no exercício de 2011. 1. Prazo de conclusão do inquérito civil expirado. 2. Prorrogação do prazo, por mais 01 (um) ano, tendo em vista a imprescindibilidade de novas diligências, com fulcro no art. 23 parágrafo único da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o inquérito civil pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.2 Inquérito Civil nº 029/2015 (SIMP nº 000267-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de fragmentação de despesa com aquisição de peças e acessórios para veículos, sem o legalmente devido procedimento licitatório, no município de Jatobá do Piauí no exercício financeiro de 2011. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Cezario de Souza Cavalcante Neto. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar notícia de fragmentação de despesa com aquisição de peças e acessórios para veículos, sem o legalmente devido procedimento licitatório, no Município de Jatobá do Piauí, no exercício financeiro de 2011. 1. Prazo de conclusão do inquérito civil expirado. 2. Prorrogação do prazo, por mais 01 (um) ano, tendo em vista a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

imprescindibilidade de novas diligências, com fulcro no art. 23 parágrafo único da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o inquérito civil pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.3 Procedimento Preparatório nº 004/2019 (SIMP nº 000089-150/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: apurar a regularidade do serviço de transporte escolar no município de Lagoa do Piauí, aferindo se a dita edilidade mirim vem mantendo como adequada a frota de veículos que prestam o serviço de transporte escolar da rede pública de ensino fundamental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI. 1. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Lagoa do Piauí, no sentido de manter adequada a frota de veículos que prestam serviços de transporte escolar da rede pública de ensino no Município de Lagoa do Piauí-PI 2. Título executivo extrajudicial. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. 3. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Relator anuncia o julgamento em bloco dos procedimentos pautados nos itens 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10 e 2.2.11.

3.3.4 Inquérito Civil nº 11/2018 (SIMP nº 000327-319/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: investigar irregularidades na prestação de serviço pela concessionária de serviço público AGESPISA na cidade de Marcos Parente-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO AGESPISA. 1. Como medida inicial expediu-se ofício a concessionária de serviço público Agespisa a fim de prestar esclarecimentos. Em resposta, o Sr. João José Rodrigues Filho, responsável pela Agespisa no Município de Marcos Parente, informou que houve a substituição e instalação de hidrômetros no aludido município, momento em que aduziu que foi feita uma vistoria nas casas dos informantes e constatou que não havia nenhum vazamento. Por fim, ressaltou que os usuários estão reclamando, haja vista, que pagavam taxa mínima e agora estão pagando pelo consumo. 2. Após regular instrução, constatou ausência de irregularidades nos fatos apurados, posto que foram realizadas vistorias pela Agespisa na presença dos consumidores, tendo verificado inexistência de qualquer indício de discrepância entre o consumo e o valor cobrado. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

termos do voto do Relator. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.3.5 Inquérito Civil nº 022/2017 (SIMP nº 000507-027/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilizar tratamento adequado a paciente usuário de entorpecentes. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** VIABILIZAR TRATAMENTO ADEQUADO AO PACIENTE PAULO HENRIQUE MOURA VERAS, USUÁRIO DE ENTORPECENTES. 1. Como medida inicial foram enviados ofícios as comunidades terapêuticas a fim de que informassem acerca das medidas adequadas ao tratamento. 2. Após regular instrução do feito, o Promotor de Justiça constatou que o aludido paciente teve alta e encontra-se em ótimo estado de saúde mental, não necessitando mais de nenhuma internação ou acompanhamento. 3. Perda do objeto 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.6 Inquérito Civil nº 034/2018 (SIMP nº 000018-030/2018). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades quanto à necessidade de acompanhamento/tratamento de paciente com sintomas de esquizofrenia, na Rede Pública Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES QUANTO À NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO/TRATAMENTO DE PACIENTE COM SINTOMAS DE ESQUIZOFRENIA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1. Como medida inicial foram enviados vários ofícios aos órgãos competentes a fim de obter informações acerca do objeto do presente inquérito. Instada a se manifestar, a Sra. Thaís Feitosa Oliveira, filha da paciente, informou que não tinha mais interesse que sua mãe fosse acompanhada pelos profissionais do CAPS. 2. Após regular instrução do feito, a filha da paciente informou que não tinha mais interesse que sua mãe fosse acompanhada pelos profissionais do CAPS, haja vista que a mesma iniciará o tratamento na rede privada. 3. Perda do objeto 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Processo não julgado.**

3.3.7 Procedimento Preparatório nº 019/2018 (SIMP nº 000207-143/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: atendimento – postos de saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR NEGATIVA DE ATENDIMENTO NAS UBS NAZI BARROS E JOSÉ IRENE SAMPAIO. AOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA HELENA, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI 1. Após instrução do Procedimento Preparatório, a nobre Promotora de Justiça constatou a existência de um Inquérito Civil nº 012/2018 – SIMP: 000263-141/2018, o qual versa sobre o mesmo objeto do presente feito. Ressaltou, ainda, que o referido

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Inquérito é bem mais amplo e encontra-se com as investigações bem mais avançadas. Por fim, aduziu que houve juntada de cópia dos documentos dos autos ao Inquérito Civil supracitado. 1. Retorno dos autos à comarca de origem a fim de que o presente feito seja apensado ao aludido Inquérito Civil, podendo, inclusive, servir de subsídio para tal investigação. 2. Não homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem a fim de que o presente feito seja apensado ao Inquérito civil nº 012/2018, nos termos do voto do Relator. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.8 Inquérito Civil nº 75/2018 (SIMP nº 000527-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: trata-se de suposta prática de irregularidades pelo Prefeito Municipal de Capitão Gervásio Oliveira. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Apurar diversas irregularidades na gestão do Sr. Agapito Coelho da Luz, ex-Prefeito de Capitão Gervásio de Oliveira, nos mandatos de 1997 a 2004. 1. Inquérito arquivado sob o argumento de alcance da prescrição do art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa. Prescrição de eventual ação por ato de improbidade administrativa. 2. Quanto ao ressarcimento ao erário, a 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí impetrou com uma ação civil pública de ressarcimento ao erário cujo feito tramita sob o nº 0800858-42.2019.8.18.0135 1. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.9 Procedimento Preparatório nº 14/2017 (SIMP nº 000091-174/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar a regularidade do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 13/2013, referente à contratação de empresa visando implantação e melhoria do sistema de abastecimento de água no município de São João da Fronteira. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Giorgi Carcará Rocha. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR A REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2013, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. 1. Como medida inicial foi oficiado o Prefeito Municipal de São João da Fronteira a fim de apresentar a cópia do Procedimento de dispensa de licitação. Em resposta, apresentou a documentação solicitada. Posteriormente, o CACOP encaminhou Parecer, o qual concluiu que a situação de emergência do município se enquadra na hipótese de dispensa prevista no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, assim como o processo foi devidamente instruído, bem como sugeriu que o aludido procedimento fosse arquivado, posto que não foi constatado irregularidades no procedimento licitatório. 2. Após regular instrução do Procedimento Preparatório, constatou-se que a situação de emergência do município se enquadra na

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

hipótese de dispensa prevista no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, inexistindo, portanto, qualquer irregularidade no procedimento licitatório. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.10 Inquérito Civil SIMP nº 000073-101/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: trata-se de inquérito civil instaurado para averiguar a ocorrência de irregularidades na prática de atos administrativos de doação e/ou cessão de bem imóvel de propriedade do Município de São José do Peixe em benefício de particulares, conduta que caracteriza, em tese, ato de improbidade administrativa, inclusive com geração de danos ao patrimônio público, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, no caso de comprovação de violação da legislação pertinentes. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** AVERIGUAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE DOAÇÃO E/OU CESSÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE EM BENEFÍCIO DE PARTICULARES. 1. Após regular instrução do Inquérito Civil, constatou-se que não houve irregularidades nas doações e/ou cessão de bens imóveis de propriedade do Município de São José do Peixe, bem como não se demonstrou a existência de má-fé dos requeridos. Ademais, os imóveis no aludido município foram adquiridos mediante contrato de aforamento, no ano de 1996 e contrato de compra e venda, no ano de 2000. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.11 Procedimento Preparatório nº 04/2015 (SIMP nº 000074-174/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de eventual recebimento de salário sem a correspondente prestação de serviços pela professora Maria Alves Machado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Giorgi Carcará Rocha. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR NOTÍCIA DE EVENTUAL RECEBIMENTO DE SALÁRIO SEM A CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA PROFESSORA MARIA ALVES MACHADO. 1. Após regular instrução do feito, constatou-se que a aludida professora estava de licença médica por estar acometida de câncer de mama, conforme laudos médicos. Ademais, a atual gestão municipal, ao tomar conhecimento da cessão da servidora, agiu dentro dos parâmetros da legalidade e amparada pelo Princípio da Autotutela, encerrando todas as cessões até então vigentes e convocou todos os servidores cedidos a se apresentarem no órgão de origem para lotação. 1. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.4.1 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000079-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: pedido de reabilitação. Interessado: Francisco de Jesus Lima. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. A relatora solicitou a retirada de pauta do procedimento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.4.2 Inquérito Civil nº 28/2014 (SIMP nº 000133-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de irregularidade na prestação de contas relativa a convênio entre a Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI e a SESAPI no ano de 2009. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Cezario de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Solicitação de prorrogação de prazo com o fito de apurar notícia de irregularidade na prestação de contas, relativa a convênio entra a Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI e a SESAPI no ano de 2009. Necessidade de realização de novas diligências nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores. Concessão de prazo nos moldes do art. 23 da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, ou seja, um ano para a sua conclusão. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o inquérito civil pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.3 Inquérito Civil nº 022/2015 (SIMP nº 000061-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de realização de locação de veículo de forma continuada e fragmentada acima do limite legal pela Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco/PI no exercício financeiro de 2010. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Cezario de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Solicitação de prorrogação de prazo com o fito de apurar notícia de realização de locação de veículo de forma continuada e fragmentada acima do limite legal pela Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI no exercício financeiro de 2010. Necessidade de realização de novas diligências nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores. Concessão do prazo nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, ou seja, um ano para a sua conclusão. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o inquérito civil pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.4 Inquérito Civil nº 069/2014 (SIMP nº 000243-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possíveis pagamentos diversos a título de transporte escolar, sem qualquer prévia formalização legal realizados pelo ex gestor de Sigefredo Pacheco/PI, Sr. Raimundo Martins Sampaio. Prorrogação de prazo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça: Cezario de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Solicitação de prorrogação de prazo com o fito de apurar notícia de possíveis pagamentos diversos a título de transporte escolar, sem qualquer prévia formalização legal realizados pelo ex-gestor de Sigefredo Pacheco-PI. Necessidade de realização de novas diligências nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores. Concessão do prazo nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, ou seja, um ano para a sua conclusão. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o inquérito civil pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.5 Inquérito Civil nº 11/2019 (SIMP nº 000753-161/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: apurar suposta prática de nepotismo na Câmara Municipal de Esperantina-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar suposta prática de nepotismo na Câmara Municipal de Esperantina-PI. Questão solucionada. Acatamento de Recomendação Ministerial. Exoneração de servidores em desconformidade com o entendimento da Súmula nº 13 do Supremo Tribunal Federal. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.6 Inquérito Civil nº 07/2019 (SIMP nº 000281-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: sigiloso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Escola CETI Marcos Parente em Picos-PI, concernentes a contratações irregulares e diretas de servidores, e descumprimento da jornada de trabalho por parte de contratado. Questão solucionada. Irregularidades não constatadas. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.7 Inquérito Civil nº 10/2019 (SIMP nº 000030-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar denúncia de eventuais pagamentos irregulares a militar constante nas folhas de pagamento da Polícia Militar do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a perquirição do dano ao erário, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.8 Inquérito Civil nº 01/2015 (SIMP nº 000220-319/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: investigar irregularidades em convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Marcos Parente, tendo como objeto a implantação de sistemas de abastecimento de água em localidades rurais deste município. Declínio de atribuição. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Investigar irregularidades em convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Marcos Parente, tendo como objeto a implantação de sistemas de abastecimento de água em localidades rurais deste município. Declínio de atribuição ao MPF nos moldes do art. 9º-A da Resolução 23/2007 do CNMP e Súmula 208 do STJ. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o declínio de atribuição e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.9 Procedimento Investigatório Criminal nº 003/2017 (SIMP nº 000034-225/2017). Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial. Assunto: omissão de providências para evitar danos (CPM – 199) – abandono de posto e de outros crimes em serviço. Promoção de arquivamento. Promotores de Justiça: Luiz Antônio França Gomes, Mirna Araújo Napoleão Lima e Luana Azerêdo Alves. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** A relatora solicitou a retirada de pauta do procedimento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.4.10 Inquérito Civil nº 08/2017 (SIMP nº 000051-004/2017). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a noticiada falta de estrutura do Residencial Eduardo Costa, mormente no que diz respeito à falha no fornecimento de água e a não integralização da estruturação do referido residencial conforme a oferta. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para dar prosseguimento ao feito nos moldes do art. 10, §4º, II da Resolução nº 23/2007 do CNMP, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.11 Procedimento Preparatório nº 07/2019 (SIMP nº 000779-255/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: a fim de tomar providências a respeito de título executivo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) acerca da prestação de contas de Prefeitura de São Pedro do Piauí, em 2013. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que faça o encaminhamento à Procuradoria do Município para que instaure procedimento para o acompanhamento do devido cumprimento pelo ente**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

municipal da imputação de débito, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.4.12 Inquérito Civil nº 70/2010 (SIMP nº 000059-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no Contrato de Prestação de Serviços celebrados entre Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Piauí (CCOPANEST) e a Fundação Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Possíveis irregularidades no Contrato de Prestação de Serviços celebrados entre Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Piauí (CCOPANEST) e a Fundação Municipal de Saúde. Conversão do feito em diligência. Encaminhamento do feito à Exma. Procuradora Geral de Justiça nos moldes do art. 15, XX da Resolução CSMP nº 03/2017 no intuito de que seja designado outro membro ministerial para atuar no presente feito, bem como nos termos do art.10, §4º, I da Resolução nº 23/2007 do CNMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o encaminhamento dos autos à Procuradora-Geral de Justiça para que designe outro membro para atuar no feito, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.

3.5.1 Inquérito Civil nº 046/2017 (SIMP nº 000470-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: apurar situação de obstrução da rua Antônio Sebasto, no município de Lagoa de São Francisco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar situação de obstrução da Rua Antônio Sebasto, no Município de Lagoa de São Francisco. Após a realização de várias diligências, restou apurado que a Lei Municipal nº 244/2016 criou o aludido logradouro e o nominou, porém não estabeleceu o respectivo traçado urbano e alinhamento, inexistindo igualmente croqui. Em outras palavras, não se estabeleceu como a Rua Antônio Sebasto ligará as outras duas vias, quais sejam a Rua Domingos Constantino e a Rua Projetada, notadamente o traçado que receberá no confronto com propriedade particular, que importará em indenização do poder público. Nesse cenário, não havendo, ainda, o estabelecimento de seu traçado urbano, inadequado apontar obstrução da mencionada via e desarrazoado turbar o direito de propriedade de qualquer particular. Outrossim, compreendeu-se que a oportunidade adequada à efetiva abertura da rua, com a prévia definição de seu traçado urbano e alinhamento, não deve, para o momento, exigir atuação ministerial que se destine a provocar discussão judicial sobre o tema, por envolver, a escolha do tempo apropriado, atividade discricionária do executivo, especialmente em se tratando de questão que envolve desapropriação e despesa pública, sem perder de vista as prioridades de municipalidade que enfrenta sérios problemas financeiros e dificuldade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

para o pagamento do piso do magistério público. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.2 Inquérito Civil SIMP nº 000083-237/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: elaboração e oportuna implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, no município de Bela Vista do Piauí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Acompanhar a elaboração e oportuna implantação do Plano de Atendimento Socioeducativo, no Município de Bela Vista do Piauí. Após a realização de várias diligências pela Promotoria de Simplício Mendes, verifica-se, que foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e a Resolução nº 02/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que o aprovou, sendo regularmente publicada no Diário Eletrônico de fls. 97/98, conforme documentos comprobatórios nos autos. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.3 Inquérito Civil nº 138/2018 (SIMP nº 000038-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar as possíveis irregularidades na carga horária dos motoristas de ambulâncias, no município de Santana do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar as possíveis irregularidades na carga horária dos motoristas de ambulâncias, no Município de Santana do Piauí. Após a realização de várias diligências, inclusive notificação dos interessados, Luís Carlos de Carvalho, Ivanílson Dias Leal e Pablo João Leal, estes informaram que os fatos ora relatados já não mais persistem, uma vez que a nova gestão teria regularizado a situação dos declarantes, que passaram a trabalhar dentro da carga horária normal. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.4 Procedimento Preparatório nº 16/2018 (SIMP nº 000060-029/2018). Origem: 28ª Promotoria de Teresina. Assunto: ausência de atendimento prioritário na UBS noticiada. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Ausência de atendimento prioritário na Unidade Básica de Saúde (UBS) “Dr. Félix Francisco Pereira Batista”, localizada no bairro Piçarreira, em Teresina/PI. Após a realização de várias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

diligências, inclusive a notificação da representante legal da UBS “Dr. Félix Francisco Pereira Batista”, a mesma informou que os pacientes com mais de 80 anos têm preferência especial, exceto em caso de urgência. Houve a cientificação das partes que, devidamente notificadas não apresentaram recurso. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.5 Inquérito Civil nº 06/2018 (SIMP nº 000445-234/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: apurar a legalidade das instalações e da qualidade dos combustíveis nos postos locais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José William Pereira Luz. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar a legalidade das instalações e da qualidade dos combustíveis nos postos locais. Após a realização de várias diligências a pedido da Promotoria de Justiça, verificou-se por meio de Relatório de Inspeção realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Canto do Buriti em todos os postos locais que não existe dano a população, além de estarem todos os postos do Município de Canto do Buriti regulares e com as devidas licenças. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.6 Inquérito Civil nº 24/2017 (SIMP nº 000451-174/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de descumprimento do preceito constitucional do concurso público no Município de Piracuruca. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Giorgi Carcará Rocha. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar notícia de descumprimento do preceito constitucional do concurso público no Município de Piracuruca. Após a realização de várias diligências, verificou-se que não há mais nenhum servidor contratado nem mesmo por tempo determinado, uma vez que todos os contratos dessa natureza foram rescindidos em 30/11/2017. Assim, atualmente, todos os servidores ocupantes de cargos de natureza permanente na Administração Pública de Piracuruca são concursados. Com relação ao salário atrasado dos servidores relativo ao mês de dezembro de 2012, se tem a informação nos autos, conforme explanado no relatório, que já está judicializada. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.7 Inquérito Civil nº 59/2018 (SIMP nº 000414-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: trata-se do desvio de recursos do FUNDEB

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

repassados ao município de Campo Alegre do Fidalgo – PI, no ano de 2012. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar indícios de irregularidades na aplicação de recursos no âmbito do FUNDEB. Observou-se que ex-prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, Israel Odílio da Mata, teria deixado de aplicar os recursos do FUNDEB não pagando os salários dos servidores, abono de férias e 13º salário, referente ao mês de dezembro de 2012, sob o argumento de que teria procedido com o desvio de finalidade na aplicação dos recursos do FUNDEB, usando tais recursos para pagamentos de terceiros não vinculados à Secretária de Educação, assim, a questão doravante não trata apenas de problemas de mera gestão, relacionadas ao FUNDEB, mas da aplicação de recursos federais com desvio de finalidade, de suposta malversação dos mesmos, fato que foge da atribuição do Parquet Estadual. Interesse da União implicitamente caracterizado. Homologação do declínio de atribuição, nos termos do Art. 9-A da Resolução Nº 23/2007 do CNMP. Remessa dos autos ao MPF. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o declínio de atribuição e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.8 Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000007-216/2017. Origem: 56ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: omissão da polícia civil do Estado do Piauí na apuração do crime de roubo de que trata a Ação Penal nº 0013325-13.8.18.0140. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Liana Maria Melo Lages. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques. A relatora solicitou a retirada de pauta do procedimento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.5.9 Inquérito Civil nº 11/2018 (SIMP nº 000270-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: irregularidades na lotação de servidores. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar suposta irregularidade na lotação de servidoras concursadas no cargo de zeladora que não haviam obtido a lotação pela administração do Município de Pedro Laurentino. Após a realização de várias diligências, restou apurado a regularização da situação vivenciada pelas notificantes com a impetração de demandas judiciais – processos nºs 0000128-35.2017.8.18.0135, 0000126- 65.2017.8.18.0135, 0000127-50.2017.8.18.0135, 0000131-87.2017.8.18.0135, buscando a relotação nos cargos, com anulação do ato que exonerou as servidoras notificantes. Ademais, tem-se, inclusive, apreciação do mérito por sentença, já havendo sido as demandantes realocadas em seus respectivos cargos. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.10 Inquérito Civil nº 12/2018 (SIMP nº 000674-201/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: trata-se de representação endereçada a esta Promotoria de Justiça relatando irregularidades em termos de concessão de uso outorgadas pelo ex-prefeito do município de Cristino Castro, o Sr. Valmir Martins Falcão Filho em benefício de seus familiares e pessoas próximas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar irregularidades em termos de concessão de uso outorgadas pelo ex-prefeito do Município de Cristino Castro, o Sr. Valmir Martins Falcão Filho, em benefício de seus familiares e pessoas próximas. Após a realização de várias diligências, verificou-se, que após a Recomendação nº 01/2019, expedida pela Promotoria de Justiça de Cristino Castro, o Município por meio de decretos, anulou os termos de concessões de uso dos bens e, por conseguinte, retomou a posse dos bens públicos. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.11 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000078-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: alteração do critério para abertura de editais pelo CSMP. Interessados: Edgar dos Santos Bandeira Filho, Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior, José William Pereira Luz, Lenara Batista Carvalho Porto, Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo, Ana Sobreira Botelho, Roberto Monteiro Carvalho e Eduardo Palácio Rocha. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Relatório: “Os Promotores de Justiça Edgar dos Santos Bandeira Filho, Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior, José William Pereira Luz, Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo, Lenara Batista Carvalho Porto, Roberto Monteiro Carvalho, Ana Sobreira Botelho e Eduardo Palácio Rocha, em 27 de setembro do corrente ano, ingressaram com requerimento ao Conselho Superior do Ministério Público, solicitando providências quanto à mudança do critério de publicação de Editais de provimento de Promotorias de Justiça fundamentando o pleito no art. 217 da Lei Complementar nº 12/93, que permite aplicação de normas subsidiárias para suprir omissões em nossa Lei Orgânica, na Lei Organização Judiciária, e na Resolução CSMP nº 02/2018, que estabelecem critérios objetivos de remoção e promoção de membros do Ministério Público, de forma alternada – antiguidade e merecimento, e seguindo a ordem de vacância. Entendem os requerentes que, conforme pacificado pelo CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), no PCA nº 865/2014-80, o critério de promoção por antiguidade ou merecimento deve ser fixado “no momento da vacância”, e que a remoção deve preceder a promoção por merecimento, possibilitando assim que “membros de entrância inferior tenham acesso a posições melhores do que aqueles que estão há mais tempo na mesma entrância”. Que, entretanto, as Promotorias de Justiça de São Miguel do Tapuio e Padre Marcos, já foram objeto de editais por antiguidade por três vezes e não houve candidatos interessados, isto porque só existem 03 Promotores

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Justiça aptos a concorrerem, já que integrantes das Promotorias de Justiça iniciais. Mas que, Promotores de Justiça subscritores do presente requerimento, alguns com mais de cinco anos, não puderam concorrer, porque ausente o critério remoção. Assim, sugerem que, em atendimento ao princípio da alternância, que sustentam deve ser global, seja observado que, se o Edital 01 tiver o critério de promoção, o Edital 02 tenha o critério de remoção e assim sucessivamente e que, em caso de não haver inscritos para o edital publicado, possa este ser republicado com novo critério (remoção). Isto porque conforme decisão do CNMP, no PCA citado, existe autonomia para cada entidade regulamentar seus atos, objetivando a alternância o interesse público, respeito ao ordenamento jurídico e enriquecimento da composição do quadro de membros do Ministério Público de forma alternada e igualitária. Finalizam seus entendimentos afirmando que, apesar da regra ser a fixação do critério no momento da vacância da Promotoria, o quadro deve levar em consideração a atualidade e realidade da situação das Promotorias vagas”. Voto: “O Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00187/2019-22, tendo como Relator o Conselheiro Luciano Nunes Maia Freire, instaurado a pedido de Edgar dos Santos Bandeira Filho e outros Promotores de Justiça do Ministério Público Piauiense, foi julgado em 04 de abril de 2019, e tratou da regra de alternância dos critérios de promoção e remoção, fixando o entendimento de que, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (art. 21, VIII), e arts. 3º e 5º, §2º da Resolução CSMP 02/2018, “o marco definidor do critério (da alternância) é o momento da vacância, não podendo ser alterado por circunstâncias ulteriores”. Que, modificações supervenientes à vacância, extinção do cargo ou publicação de edital deserto, sem interessados, não tem o condão de alterar o critério da alternância fixado no momento da data da ocorrência da vacância ou da publicação do ato que lhe deu causa (art. 140, LC 12/93). Que, tal fixação objetiva assegurar a higidez da movimentação da carreira ministerial, garantia de segurança, estabilidade, previsibilidade e tratamento isonômico a seus integrantes. Como órgão encarregado do controle, fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público do Brasil e de seus membros, compete ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o julgamento das reclamações que lhe são dirigidas, bem como proferir decisão final a respeito de questionamento quanto às normas e regras que regem o órgão de cada instituição. Desse modo, não vemos como prosperar o pedido dos requerentes que, embora retrate uma realidade um tanto injusta para com os membros do Ministério Público que almejam remoção para as Promotorias de Justiça que atendam suas conveniências, não encontra respaldo nas normas legais que regem o Ministério Público piauiense, especialmente, a Resolução CSMP nº 02/2018, de 20 de julho de 2018, que em consonância com as demais normas, estabelece de forma clara e objetiva, os critérios a serem observados nas promoções dos membros pelos critérios de antiguidade, merecimento e interesse público, vedando o pedido de remoção voluntária do membro do Ministério Público, quando o critério de promoção for por antiguidade. Assim, por ausência de amparo legal, vota-se pelo INDEFERIMENTO do pedido dos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

requerentes”. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, julgou improcedente o pedido dos requerentes, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 18.10.2019, na 1319ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí.

4.1.1 Ofício nº 1170/2019 – CGMP/PI. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí. Assunto: encaminhamento de cópia do relatório da Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Valença/PI.

4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

4.2.1 Ofício nº 383/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 06/2018 (SIMP nº 000002-004/2018), sobre suposta prática abusiva perpetrada pelo Colégio Brasil no que diz respeito a não entrega de documentação a estudante e a não transferência do acervo do colégio para a Secretaria de Estado da Educação.

4.2.2 Ofício nº 317/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado GAECO. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo de Auxílio nº 34/2019 (SIMP nº 000070-216/2019), processo sigiloso.

4.2.3 Ofício nº 375/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 73/2019 (SIMP n 000189-140/2019), averiguação de paternidade.

4.2.4 Memorando nº 202/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: ajuizamento de ACP referente aos ICPs nº 11/2018, 18/2018, 19/2018, 23/2018, 24/2018 e 25/2018 (SIMP nº 000047-033/2018), para apurar suposta inadequação da estrutura física da U.E. Monsenhor Raimundo Nonato Melo, bem como acompanhar o andamento do Procedimento Administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000054-033/2018) para apurar suposta inadequação da estrutura física da U.E. Professor Raimundo Portela, bem como acompanhar o andamento do Procedimento Administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000055-033/2018) para apurar suposta inadequação da estrutura física da U.E. Deputado Tertuliano Milton Brandão, bem como acompanhar o andamento do Procedimento Administrativo licitatório e da consequente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000059-033/2018) para apurar suposta inadequação da estrutura física da U.E. Estado de São Paulo, bem como acompanhar o andamento do Procedimento Administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000060-033/2018) para apurar suposta inadequação da estrutura física da U.E. João Emílio Falcão Costa, bem como acompanhar o andamento do Procedimento Administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000061-033/2018) para apurar suposta inadequação da estrutura física da U.E. Moacir Madeira Campo, bem como acompanhar o andamento do Procedimento Administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário.

4.2.5 Memorando nº 201/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 89/2019 (SIMP nº 000092-033/2019), aberta com objetivo de apurar a conduta inadequada de Professor do CETI Professora Júlia Nunes Alves contra aluna.

4.2.6 Ofício nº 110/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí-PI. Assunto: instauração de ICP nº 006/2015, com objetivo de apurar problema ambiental no açude de Angical do Piauí, localizado no bairro Santa Rita.

4.2.7 Ofício nº 373/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 32/2019 (SIMP nº 000130-140/2019), sobre pessoa que necessita de tratamento de saúde.

4.2.8 Ofício nº 1003/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 34/2018 (SIMP nº 000024-096/2018),

4.2.9 Ofício nº 720/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de ICP nº 059/2019 (SIMP nº 000199-107/2019), com objetivo de apurar possíveis irregularidades no objeto do PA nº 46/2019 (Pregão Presencial nº 27/2019), cujo objeto é registro de preços para aquisição futura e parcelada de urnas funerárias, para o município.

4.2.10 Ofício nº 722/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 057/2019 (SIMP nº 000149-107/2019), apurar contratação irregular de empresa SIM COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA (Pregão Presencial nº 58/2017) para realização de montagem da estrutura física da “V Feira Literária de Oeiras (FLOR)”, no ano de 2017.

4.2.11 Ofício nº 438/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de PA nº 043/2019 (SIMP nº 000051-109/2019), sobre direito a educação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.12 Ofício nº 111/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: comunicação de declínio de atribuição de NF (SIMP nº 000346-163/2018), contra a fé pública.

4.2.13 Ofício nº 94/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Manoel Emídio-PI. Assunto: arquivamento de PA (SIMP nº 000033-274/2018), fiscalização e repressão de venda de bebidas alcoólicas para menores.

4.2.14 Ofício nº 324/2019. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de PA nº 31/2018 (SIMP nº 000076-003/2018), acompanhamento de TAC.

4.2.15 Ofício nº 322/2019. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de PA nº 40/2018 (SIMP nº 000086-003/2018), acompanhamento de TAC.

4.2.16 Ofício nº 715/2019. Origem: Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí. Assunto: sobre manifestação recebida nesta Ouvidoria tratando de elogios ao desempenho profissional do Programa de Defesa do Consumidor-Procon.

4.2.17 Memorando nº 198/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 95/2019 (SIMP nº 000098-033/2019), aberta com objetivo de apurar supostas irregularidades praticadas pela Diretora do CMEI Tia Mônica.

4.2.18 Memorando nº 199/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de ICP nº 04/2019 (SIMP nº 000063-033/2019), para apurar denúncia de suposta omissão da Secretaria Municipal de educação em fornecer profissionais habilitados para ministrarem a disciplina da educação física nos Centros Municipais de Educação Infantil.

4.2.19 Ofício nº 658/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de PA nº 04/2018 (SIMP nº 000139-029/2017), suposta situação de maus-tratos a pessoa idosa.

4.2.20 Ofício nº 417/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 032/2018 (SIMP nº 000334-182/2018), possível construção irregular às margens do Rio Corrente, mais precisamente na Rua Auto freire, Cristo Rei, nesta cidade.

4.2.21 Ofício nº 430/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 66/2017 (SIMP nº 000985-182/2017), situação de risco.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.22 Ofício nº 566/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 002/2019 (SIMP nº 000021-034/2019), garantias constitucionais.

4.2.23 Ofício nº 565/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 022/2019 (SIMP nº 000097-034/2019), sobre direito de moradia.

4.2.24 Ofício nº 226/2019. Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimentos Administrativos Nº 17/2018 sobre situação de risco. PA nº 058/2018 sobre situação de risco. PA nº 010/2019 sobre verificação de risco.

4.2.25 Memorando nº 0546/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório em ICP nº 16/2019, a fim de regularizar os estoques de imunossuppressores necessários para evitar rejeição de rim transplantado, no HGV.

4.2.26 Memorando nº 508/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 015/2019 em ICP nº 038/2019 (SIMP nº 000054-030/2019), objetivando apurar a insuficiente oferta de vagas para consultas com médicos na especialidade de Ortopedia pela Rede Pública Municipal de Saúde.

4.2.27 Memorando nº 0550/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório em ICP nº 17/2019, apurar de mau atendimento na recepção da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.2.28 Memorando nº 0535/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 19/2019 em ICP Nº 18/2019 (SIMP nº 000015-027/2019), com objetivo de acompanhar preparação e realização de concurso público visando a nomeação de novos profissionais na Secretaria Estadual de Saúde.

4.2.29 Memorando nº 0539/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 24/2018 (SIMP nº 000177-0027/2018) em IPC nº 19/2019, para apurar as observações contidas no Relatório de Auditoria nº 18167, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS, para fortalecimento do apoio prestado pelo estado aos municípios nos processos de implantação, acompanhamento, ampliação e consolidação da Estratégia de Saúde da Família, bem assim consolidação e qualificação da Atenção Básica.

4.2.30 Ofício nº 262/2019. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 91/2018, sobre criação de nova Casa de Acolhimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.31 Memorando nº 495/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 050/2019, objetivando apurar possíveis irregularidades quanto a falta de medicamentos no CAPS II SUL, decorrente da NF nº 070/2019 (SIMP nº 000127-030/2019).

4.2.32 Memorando nº 500/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 051/2019, objetivando apurar a falta de registro oficial de óbito e o desaparecimento do cadáver de um paciente no Hospital de Urgência de Teresina- HUT.

4.2.33 Memorando nº 491/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa nº 011/2019, objetivando a aquisição e regularização dos estoques da Gerência de Assistência Farmacêutica, no que se refere aos medicamentos: Carbonato de Lítio 300 mg, Risperidona 2mg, Oxcarbazepina 300mg e Diazepan 5mg.

4.2.34 Memorando nº 0529/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa nº 17/2019, que recomenda ao Secretário de Saúde do Piauí e ao Diretor do Hospital Infantil Lucídio Portela para que nos prazos definidos, providenciem a adequação do Laboratório de Análises do Hospital Infantil Lucídio Portela.

4.2.35 Memorando nº 556/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório em ICP nº 29/2019, a fim de fomentar a assistência a saúde dos pacientes renais e pós transplantados no Estado do Piauí.

4.2.36 Memorando nº 0530/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 03/2017 (SIMP nº 000003-027/2017), a fim viabilizar a adequação do Hospital Areolino de Abreu às normas sanitárias vigentes, conforme relatórios de inspeção sanitária nº 168/2017 realizado pela DIVISA.

4.2.37 Memorando nº 532/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 48/2019 (SIMP nº 000072-027/2019), instaurado a fim de fiscalizar o cumprimento do Contrato Administrativo nº 311/2017 referente à prestação de serviços de publicidade.

4.2.38 Memorando nº 506/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 076/2019 (SIMP nº 000148-030/2019), a fim de viabilizar a implementação do programa “Melhor em Casa” no município de Teresina-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.39 Memorando nº 509/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 075/2019 (SIMP nº 000147-030/2019), apurar possíveis irregularidades quanto ao atendimento prestado por uma profissional de enfermagem do Hospital do Buenos Aires, bem como informações quanto a demora injustificada para marcação de consulta com médico Urologista, além da dispensação insuficiente de bolsas de Urostomia, através da Rede Pública Municipal de Saúde.

4.2.40 Ofício nº 360/2019. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 011/2011 (SIMP Nº 000067-025/2017), sobre irregularidades na contratação de servidor no gabinete do Vereador- dano ao erário.

4.2.41 Ofício nº 0548/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa nº 19/2019, que recomenda ao Presidente da FEPISERH para que adote as providências administrativas cabíveis para a imediata regularização de imunossupressores necessários para a realização de transplantes renais no HGV.

4.2.42 Ofício nº 729/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 61/2019 (SIMP nº 000156-107/2019), com objetivo de apurar cumprimento pelo gestor municipal de Santa Rosa do Piauí, das determinações expedidas no Acórdão 635/2019 proferido nos autos do TC/021366/2017, especialmente a exoneração por nepotismo e instauração de Procedimento Administrativo no âmbito municipal com objetivo de apurar a permanência de acumulações ilegais de cargos públicos na folha de pagamento do município.

4.2.43 Ofício nº 728/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 001/2018 (SIMP nº 001519-105/2017), que visa apurar possíveis irregularidades na utilização de máquinas do PAC no município de São João da Varjota/PI.

4.2.44 Ofício nº 445/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de PA nº 033/2018 (SIMP nº 000497-182/2018) necessidade de fiscalizar cumprimento de TAC. PA nº 23/2018 (SIMP nº 000357-182/2018) adolescente em situação de risco.

4.2.45 Memorando nº 37/2019. Origem: 27ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 09/2019 (SIMP nº 000009-339/2019), pra averiguar possíveis irregularidades no modo como se deu a alteração estatutária da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Jardim no ano de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.46 Ofício nº 363/2019. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 13/2011 (SIMP nº 000068-025/2017), irregularidades na aplicação de recursos públicos na execução de obras no Hospital Getúlio Vargas.

4.2.47 Memorando nº 203/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 05/2019 (SIMP nº 000025-033/2019) sobre negativa de matrícula.

4.2.48 Ofício nº 81/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa nº 001/2019, que trata sobre uso de instrumentos sonoros no município de Campo Maior para fins de conhecimento e divulgação.

4.2.49 Ofício nº 103/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Manoel Emídio-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 007/2017 (SIMP nº 000021-274/2019), instaurado para fiscalizar a aquisição e consumo de combustíveis pelo Município de Manoel Emídio.

4.2.50 Ofício nº 102/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Manoel Emídio-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 003/2019 (SIMP nº 000093-274/2018), sobre irregularidade no transporte escolar.

4.2.51 Ofício nº 118/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí-PI. Assunto: instauração de ICP nº 012/2015, instaurado para apurar a legalidade do Processo Administrativo nº 005/2015- Pregão Presencial nº 005/2015.

4.2.52 Ofício nº 117/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí-PI. Assunto: instauração de ICP nº 010/2015 com objetivo de apurar possíveis irregularidades no Processo Administrativo nº 005/2015-Pregão Presencial nº 005/2015.

4.2.53 Ofício nº 114/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí-PI. Assunto: instauração de ICP nº 04/2015, com objetivo de apurar supostas irregularidades administrativas.

4.2.54 Ofício nº 113/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí-PI. Assunto: instauração de ICP nº 003/2015, instaurado com objetivo de apurar possíveis irregularidade na Administração de Jardim do Mulato/PI.

4.2.55 Ofício nº 111/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí-PI. Assunto: instauração de ICP nº 001/2015, instaurado com objetivo de apurar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

irregularidades em contratos e pagamentos celebrados entre o município de Jardim do Mulato/PI e a empresa Nunes Carvalho LTDA.

4.2.56 Ofício nº 115/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí-PI. Assunto: instauração de ICP nº 008/2015, com objetivo de apurar Processo Administrativo nº 6590/2015, apontando supostamente irregulares feitos por prefeituras de municípios piauienses aos escritórios Guimarães, Freitas e Amorim, remetendo apuração fatos referentes ao município de Jardim do Malato/PI.

4.2.57 Ofício nº 115/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí-PI. Assunto: instauração de ICP nº 002/2015, com objetivo de apurar atos de improbidade administrativa.

4.2.58 Ofício nº 392/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de NF (SIMP nº 000108-004/2019) em Procedimento Administrativo, com objetivo de fiscalizar medidas que coíbam atos de violência e desrespeito nos estádios de futebol de Teresina-PI.

4.2.59 Ofício nº 389/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de NF (SIMP nº 001562-019/2019) em Procedimento Preparatório de ICP nº 10/2019, com objetivo de apurar suposta abusividade em exigência de declaração de renúncia de judicialização de saldos residuais de residências adquiridas através da antiga COHAB, atual EMGERPI.

4.2.60 Memorando nº 215/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 068/2019 (SIMP nº 000072-033/2019), aberta com objetivo de apurar denúncia sobre suposta negativa de fornecimento de acompanhante terapêutico individualizado, por parte da SEMEC à criança diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista de grau severo, atualmente matriculado na E.M Bezerra de Meneses.

4.2.61 Memorando nº 210/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000068-033/2019), suposta negativa de matrícula à criança.

4.2.62 Memorando nº 206/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000105-033/2019), versando sobre suposta situação de descaso com o serviço de educação na E. M. Dona Izabel Pereira.

4.2.63 Memorando nº 212/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000069-033/2019), suposta negativa de matrícula à criança no CMEI Cíntia Medeiros de Oliveira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.64 Memorando nº 207/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 13/2019 (SIMP nº 000070-033/2019), suposta negativa de matrícula à criança no CMEI Cíntia Medeiros de Oliveira, sob alegação de que as mesmas não são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

4.2.65 Memorando nº 205/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000099-033/2019), versando sobre suspensão no fornecimento de intérprete de libras à aluna da E.M. Oscar Olímpio Cavalcante.

4.2.66 Ofício nº 327/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao crime Organizado- GAECO. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo de Auxílio nº 12/2017 (SIMP nº 000050-216/2017), processo sigiloso.

4.2.67 Memorando nº 126/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de Procedimentos Administrativos (SIMP nº 000303-055/2019), com objetivo de apurar as prestações de contas de associações que forma beneficiadas com recursos de emendas impositivas dos Vereadores de Parnaíba-PI, sobretudo Fundação Educacional Contos e Fábulas. NF (SIMP Nº 000312-055/2019), apurar as prestações de contas de associações que foram beneficiadas com recursos de emendas impositivas dos Vereadores de Parnaíba-PI, sobretudo Associação Parnaibana de Proteção aos Animais. NF (SIMP Nº 000309-055/2019), com objetivo de apurar as prestações de contas de associações que forma beneficiadas com recursos de emendas impositivas dos Vereadores de Parnaíba-PI, sobretudo as recebidas pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Nova Parnaíba no Samba. NF (SIMP Nº 000294-055/2019), com objetivo de apurar as prestações de contas de associações que forma beneficiadas com recursos de emendas impositivas dos Vereadores de Parnaíba-PI, sobretudo as recebidas pela Comunidade Kolping Parnaibana. NF (SIMP Nº 000304-055/2019), com objetivo de apurar as prestações de contas de associações que forma beneficiadas com recursos de emendas impositivas dos Vereadores de Parnaíba-PI, sobretudo as recebidas pela Liga Parnaibana Independente de Futebol Suburbano. NF (SIMP nº 000285-055/2019) com objetivo de apurar as prestações de contas de associações que forma beneficiadas com recursos de emendas impositivas dos Vereadores de Parnaíba-PI, sobretudo as recebidas pela Associação Parnaibana de Taekwondo. NF (SIMP nº 000320-055/2019) com objetivo de apurar as prestações de contas de associações que forma beneficiadas com recursos de emendas impositivas dos Vereadores de Parnaíba-PI, sobretudo as recebidas pela Associação Solidária de Desenvolvimento Humano- ASDH.

4.2.68 Ofício nº 1023/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 33/2018 (SIMP nº 000023-096/2018), acompanhar e fiscalizar TAC nº 01/2014, sobre poluição sonora. Nº 35/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

(SIMP nº 000025-096/2018), acompanhar fiscalizar TAC nº 02/2014 firmado com o proprietário do estabelecimento acerca de poluição sonora. Nº 36/2018 (SIMP nº 000027-096/2018), acompanhamento de TAC nº 04/2014 acerca de poluição sonora. Nº 37/2018 (SIMP nº 000029-096/2018), acompanhamento de TAC acerca de poluição sonora. Nº 38/2018 (SIMP nº 000031-096/2018), acompanhamento e fiscalização de cumprimento das 25 recomendações expedidas aos proprietários de empresa de divulgação e aos vendedores ambulantes de frutas/verduras do município de São Raimundo Nonato.

4.2.69 Ofício nº 1009/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 104/2018 (SIMP nº 000137-096/2017), apurar irregularidades na contratação de empresa de locação de veículos com o município de São Raimundo Nonato/PI, na gestão de ex-prefeito. ICP nº 161/2018 (SIMP nº 000048-096/2017), apurar e investigar supostas irregularidades na licitação de edital nº 11/2016 do município de São Lourenço.

4.2.70 Ofício nº 1082/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 20/2014 (SIMP nº 000016-096/2014), taxa de iluminação pública. ICP nº 57/2018 (SIMP nº 000523-096/2016), apurar eventuais irregularidades no custeio da manutenção das Adutoras Onça e Jacaré no município de São Raimundo Nonato/PI.

4.2.71 Ofício nº 1103/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunica Recomendação referente ao ICP nº 07/2019 (SIMP nº 000021-096/2019), apurar supostas irregularidades pertinentes à ausência dos servidores concursados e/ou efetivo descumprimento da carga horária na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no município de São Raimundo Nonato/PI, caracterizado possíveis atos de improbidade, previsto na Lei nº 8.429/92.

4.2.72 Ofício nº 1100/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunica ajuizamento de ACP referente ao Procedimento Administrativo nº 18/2019 (SIMP nº 000074-096/2019), objetivando acompanhar e fiscalizar o transporte escolar público dos alunos da Rede de Ensino Municipal de São Raimundo Nonato, no ano de 2019.

4.2.73 Ofício nº 335/2019. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de PA nº 39/2018 (SIMP nº 000085-003/2018), para acompanhamento de TAC.

4.2.74 Ofício nº 347/2019. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de PA nº 30/2018 (SIMP nº 000073-003/2018), acompanhamento de TAC.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.75 Memorando nº 0522/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de NF nº 026/2019 em Procedimento Preparatório nº 83/2019, com objetivo de apurar a demora na transferência de paciente do HUT para o HGV em decorrência da falta de leitos de UTI disponíveis.

4.2.76 Memorando nº 0558/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP nº 22/2019, com objetivo de apurar possíveis irregularidades na demora do processamento de solicitação de transferência de paciente na Central Estadual de Regulação.

4.2.77 Memorando nº 0543/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 23/2018 (SIMP nº 000144-027/2018) em ICP nº 20/2019, com objetivo de apurar irregularidades nos repasses de cofinanciamento da Atenção Básica do Estado do Piauí para os seus municípios e adequar o pagamento das parcelas mensais devidas.

4.2.78 Memorando nº 0564/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP nº 21/2019, para apurar possíveis irregularidades em atendimento prestado por acadêmica de medicina no Hospital Infantil Lucídio Portela.

4.2.79 Memorando nº 0568/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de NF nº 011/2019 em Procedimento Preparatório nº 87/2019, para apurar irregularidades de intervenção médica no Centro de Parto Normal- CPN da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.2.80 Memorando nº 514/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 053/2019, objetivando apurar possíveis irregularidades na internação de pacientes no Instituto Volta Vida, decorrente da Notícia de Fato nº 040/2019 (SIMP nº 000083-030/2019).

4.2.81 Memorando nº 512/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 052/2019, objetivando apurar possíveis irregularidades na transferência de paciente gestante, oriunda do município de São Pedro do Piauí, decorrente da NF nº 044/2019 (SIMP nº 000088-030/2019).

4.2.82 Memorando nº 521/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 054/2019, objetivando apurar o cumprimento da Lei Municipal nº 4.308/2012, que trata da capacitação dos professores

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

das escolas municipais, para que estes possam prestar a assistência necessária às crianças com diabetes.

4.2.83 Memorando nº 38/2019. Origem: 27ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 12/2019 (SIMP nº 000004-113/2019), cujo objeto trata de averiguação das contas da Ação Social Arquidiocesana-ASA relativas ao exercício financeiro de 2018.

4.2.84 Memorando nº 566/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 30/2019 (SIMP nº 000068-027/2019), apurar irregularidades na realização de cirurgia de CPRES de paciente no HGV.

4.2.85 Memorando nº 214/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 113/2019 (SIMP nº 000121-033/2019), aberta com objetivo de apurar suposta falta de intérprete de libras para acompanhar aluno com deficiência auditiva na E. M. H. Dobal.

4.2.86 Memorando nº 219/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000076-033/2019), versando sobre suposta suspensão do fornecimento de transporte.

4.2.87 Memorando nº 216/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000030-340/2019), com objetivo de apurar suposta violência institucional contra aluno na E.M. Eurípedes de Aguiar.

4.2.88 Memorando nº 221/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 106/2019 (SIMP nº 000110-033/2019), aberta com objetivo de apurar suposta falta de intérprete de libras para aluno matriculado no CETI Portal da Esperança.

4.2.89 Memorando nº 218/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 06/2016 (SIMP nº 000031-033/2019), sobre suposta negativa de matrícula à criança nos CMEI's: Tia Lygia, Teresa Cristina e Prof.ª Antônia Nonato, sob alegação de falta de vagas.

4.2.90 Memorando nº 217/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 03/2019 (SIMP nº 000126-033/2018), suposta negativa de matrícula à criança no CMEI Vila Bandeirantes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.91 Ofício nº 593/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 002/2019 (SIMP nº 000021-034/2019), sobre garantias constitucionais.

4.2.92 Ofício nº 598/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 032/2019 (SIMP nº 000128-034/2019), sobre garantias constitucionais.

4.2.93 Memorando nº 510/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 077/2019 (SIMP nº 000149-030/2019), objetivando apurar irregularidades quanto a demora para marcação de consulta com médico Gastroenterologista, na Rede Pública Municipal de Saúde.

4.2.94 Memorando nº 560/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 46/2019 (SIMP nº 000066-027/2019), a fim de apurar problemas na estrutura física do Instituto de Perinatologia Social da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.2.95 Memorando nº 0561/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 05/2017 (SIMP nº 000007-027/2017), a fim de acompanhar o acesso de paciente ao procedimento de reconstrução microcirúrgica, através do TFD.

4.2.96 Memorando nº 583/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 008/2019 em ICP nº 028/2019, que trata sobre respeito a identidade de gênero e orientação sexual de usuários da rede socioassistencial municipal de Nazária/PI.

4.2.97 Ofício nº 372/2019. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 19/2011 (SIMP nº 000073-025/2017), atos de improbidade administrativa, dano ao erário.

4.2.98 Memorando nº 529/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 031/2018 (SIMP nº 000208-030/2017), objetivando acompanhar implementação de ações que visem a integridade da saúde dos homens em toda a Rede Pública Municipal de Saúde.

4.2.99 Memorando nº 526/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 046/2018 (SIMP nº 00145-030/2017), objetivando apurar possíveis irregularidades no atendimento ao usuário do SUS na UBS Vila Bandeirantes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.100 Memorando nº 528/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 016/2019 em ICP nº 039/2019 (SIMP nº 000058-030/2019), objetivando apurar a reduzida oferta de consultas com médicos Cardiologistas na Rede Pública Municipal de Saúde.

4.2.101 Memorando nº 532/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa nº 012/2019, objetivando a implementação de ações voltadas ao aumento de vagas para consultas com médicos Alergologistas, através da Rede Pública Municipal de Saúde.

4.2.102 Memorando nº 531/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 034/2019 (SIMP nº 000030-030/2019), objetivando apurar possível irregularidade quanto a violência institucional e negligência pelo Hospital Geral do Buenos Aires a uma vítima e abuso sexual.

4.2.103 Memorando nº 530/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 026/2019 (SIMP nº 000093-030/2019), objetivando apurar possíveis falhas na manutenção e correção do sistema elétrico do Hospital de Urgência de Teresina-HUT.

4.2.104 Memorando 29ª PJ nº 541/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 055/2019 (SIMP nº 000096-030/2019), objetivando apurar possíveis irregularidades na transferência de paciente oriunda do município de Palmeirais ao Hospital Geral do Promorar, sem prévia regulação no Sistema Gestor.

4.2.105 Memorando 29ª PJ nº 538/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 018/2019, a fim de acompanhar a Ação Civil Pública nº 0810270-16.2018.8.18.0140.

4.2.106 Memorando 29ª PJ nº 552/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunica a prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 035/2018 (SIMP nº 000271-030/2017).

4.2.107 Memorando 29ª PJ nº 547/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 003/2019 (SIMP nº 000150-030/2018), no Inquérito Civil nº 40/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.108 Memorando PJ nº 576/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 15/2019 (SIMP nº 000120-027/2019), a fim de acompanhar o Mandado de segurança nº 0712812-94.8.18.0000, que visa garantir a compra de passagem aérea para a continuidade do tratamento de saúde de paciente fora do domicílio (TFD).

4.2.109 Memorando 12ª PJ nº 585/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 027/2019, que objetiva apurar possíveis irregularidades no vazamento de esgoto na Enfermaria 5, Posto 3, do Hospital Infantil Lucídio Portella.

4.2.110 Memorando 12ª PJ nº 572/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 49/2019 (SIMP nº 000217-027/2019) em Inquérito Civil nº 49/2019, através da Portaria nº 137/2019, que objetiva apurar mau atendimento e possível negligência no atendimento realizado a uma criança no Hospital Infantil Lucídio Portella.

4.2.111 Ofício nº 151/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 06/2018 (SIMP nº 000584-234/2018).

4.2.112 Ofício PJA nº 129/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 010/2016, instaurado com objetivo de apurar a falta de esgotamento sanitário nas cidades de Angical do Piauí e de Jardim do Mulato-PI.

4.2.113 Ofício PJA nº 128/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 007/2016, instaurado com o objetivo de apurar o Processo Administrativo nº 6219/2014.

4.2.114 Ofício PJA nº 122/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 004/2014, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades nas nomeações de empregados públicos comissionados.

4.2.115 Ofício PJA nº 116/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 009/2015, instaurado com o objetivo de apurar o documento nº 167 encaminhado pelo CACOP, constando como objeto suposta irregularidade na gestão de recursos do FUNDEB no município de Angical do Piauí-PI.

4.2.116 Ofício PJA nº 123/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 005/2014, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades nas nomeações de empregados públicos: 15 trabalhadores que

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

recebem mensalmente, sem que tenham atos de nomeações publicados e 4 deles recebiam menos que um salário-mínimo.

4.2.117 Ofício PJA nº 124/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 006/2014, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades nas contratações de serviços de motoristas com veículos sem Procedimento Licitatório, gerando prejuízo de janeiro a abril de 2013.

4.2.118 Ofício nº 604/2019-3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: dilação de 01 (um) ano do prazo de investigação do Inquérito Civil nº 11/2017 – (SIMP nº 000265-076/2017).

4.2.119 Ofício nº 605/2019-3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: nova dilação de 01 (um) ano do prazo de investigação do Inquérito Civil nº 13/2017 – (SIMP nº 000275-076/2017).

4.2.120 Ofício nº 601/2019-3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: nova dilação de 01 (um) ano do prazo de investigação do Inquérito Civil nº 10/2017 – (SIMP nº 000250-076/2017).

4.2.121 Ofício nº 603/2019-3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: nova dilação de 01 (um) ano do prazo de investigação do Inquérito Civil nº 12/2017 – (SIMP nº 000271-076/2017).

4.2.122 Ofício nº 748/2019 – 2ª PJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 65/2019 (SIMP nº 000186-107/2019), com o fito de apurar possível omissão da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI no fornecimento e/ou abastecimento de água no Assentamento Puçás, zona rural do município de Oeiras/PI.

4.2.123 Ofício nº 741/2019 – 2ª PJO. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 013/2019 (SIMP nº 000155-107/2019), com o objetivo de acompanhar o cumprimento das Recomendações nº 07/2016, 12/2016 e 14/2016, expedidas pelo Ministério Público Federal, nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.27.002.000245/2014-21, aos Prefeitos e Secretários de Saúde dos municípios de Colônia do Piauí, Oeiras/PI e São João da Varjota/PI, respectivamente, acerca da Regularização da Alimentação da base de dados “Banco de Preços em Saúde”.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.124 Ofício nº 1123/2019-3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 28/2019 (SIMP nº 000093-096/2019).

4.2.125 Ofício nº 1.113/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: prorrogação de prazo, por mais 01 (um) ano, dos Inquéritos Cíveis nº 216/2018 (SIMP nº 000094-097/2018); 02/2018 (SIMP nº 000028-097/2018); 01/2018 (SIMP nº 000027-097/2018).

4.2.126 Memorando 12ª PJ nº 583/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 88/2019, a fim de apurar a correta utilização dos recursos provenientes de emendas parlamentares (14 milhões) destinadas ao Hospital Getúlio Vargas em 2019.

4.2.127 Ofício nº 118/219 – MPE – PJB. Origem: Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: ajuizamento de Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa nº 0800319-41.2017.8.18.0040, referente ao Inquérito Civil SIMP nº 000073-164/2017.

4.2.128 Ofício nº 338/2019 MPPI/PGJ/GAECO. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo de auxílio nº 002/2019.

4.2.129 Ofício nº 599/2019-PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 021/2019 (SIMP nº 000095-034/2019).

4.2.130 Ofício PJA nº 127/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 006/2016, instaurado com o objetivo de apurar a relação de empenho em favor do condenado, Flávio Henrique Aguiar e a empresa Nortesul Comércio Atacadista LTDA, com o município de Angical do Piauí.

4.2.131 Ofício PJA nº 130/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 06/2016 (SIMP nº 000004-231/2019), instaurado com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades existentes na prestação de contas de 2012, atinentes ao município de Angical do Piauí.

4.2.132 Ofício PJA nº 119/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 001/2014, instaurado com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades relacionadas ao contrato celebrado entre o município de Jardim do Mulato-PI e a empresa CONSTRURAPIDO LTDA, resultado do Procedimento Licitatório/Carta Convite nº 001/2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.133 Ofício PJA nº 126/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 005/2016, instaurado com o objetivo de apurar a reclamação feita pelos populares de Angical do Piauí-PI, sobre a falta de iluminação pública em 04 (quatro) ruas no bairro Montevideu II.

4.2.134 Ofício PJA nº 121/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 003/2014, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades relacionadas ao "...pagamento de diversas empresas com recursos do FPM, a fim de 'recuperar' um veículo S-10, ambulância de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde".

4.2.135 Ofício PJA nº 125/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 002/2016, instaurado com o objetivo de apurar a reclamação feita pelos populares de Jardim do Mulato-PI, referente ao abuso de instrumentos acústicos e sonoros naquela cidade.

4.2.136 Ofício PJA nº 120/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 002/2014, instaurado com o objetivo de apurar a possíveis irregularidades relacionadas ao Leilão de bens públicos móveis, através do Procedimento Licitatório nº 001/2013, do município de Jardim do Mulato-PI.

4.2.137 Ofício nº 448/2019 – 4º PJO. Origem: 4º Promotoria de Justiça de Oeiras do Piauí. Assunto: Inquérito Civil nº 10/2019- SIMP nº 000076-109/2019, visando apurar o ingresso e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados de seus pais ou responsável, em bailes e promoções dançantes, boates e outros estabelecimentos impróprios para sua faixa etária, como a venda, fornecimento e/ou entrega de bebida alcoólica a menores na cidade de Colônia do Piauí.

4.2.138 Ofício nº 774/2019 – 2º PJO. Origem: 2º Promotoria de Justiça de Oeiras do Piauí. Assunto: comunicação de instauração do Inquérito Civil nº 64/2019 (SIMP nº 000267-107/2019), com o fito de apurar possível exercício ilegal de cargo público (Diretora Administrativa- Financeira da Secretaria de Desenvolvimento Rural e coordenadora das unidades do SINE de Oeiras/PI) por incompatibilidade com o exercício da advocacia, por parte de LAÍS DA LUZ CARVALHO, inscrita na OAB/PI 12.040, afrontando princípios norteadores da administração pública, principalmente o da legalidade, moralidade e eficiência.

4.2.139 Ofício nº 783/2019 – 2º PJO. Origem: 2º Promotoria de Justiça de Oeiras do Piauí. Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo nº 14/2019 (SIMP nº 000268-107/2019), com o objetivo de acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conduta nº 10/2018 firmado nos autos do Inquérito Civil nº 58/2018, com o fito de regularizar o matadouro público municipal de Cajazeiras do Piauí/PI.

4.2.140 Ofício nº 763/2019 -2º PJO. Origem: 2º Promotoria de Justiça de Oeiras do Piauí. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 62/2019 (SIMP nº 000266-107/2019), com o fito de apurar possível exercício ilegal de cargo de direção em órgãos da Administração Pública (Coordenador da Ciretran de Oeiras/PI) por incompatibilidade com o exercício regular da advocacia, por parte de FLEYMAN FLAB FLORÊNCIO FONTES, inscrito na OAB/PI 11.084, afrontando princípios norteadores da administração pública, principalmente o da legalidade, moralidade e eficiência.

4.2.141 Ofício nº 759/2019 – 2º PJO. Origem: 2º Promotoria de Justiça de Oeiras do Piauí. Assunto: ciência de prorrogação do prazo de Procedimento Administrativo nº 008/2018 (SIMP Nº 000956- 105/2017), que visa acompanhar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) realizado com o município de São Francisco do Piauí referente a adequação do lixo nas normas ambientais.

4.2.142 Memorando nº 132/2019/42-066/2018 – 2º PJO. Origem: 2º Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público o desarquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 000042-066/2018, instaurado para apurar denúncia encaminhada pela Ouvidoria do Ministério público do Estado do Piauí segundo a qual estaria havendo poluição sonora causada pelo estabelecimento “Clube do Vaqueiro”, na Localidade Baixa do Aragão, Parnaíba-PI, pelas razões expostas na Decisão de desarquivamento.

4.2.143 Ofício nº 218/2019- MP-PI 2º PJB. Origem: 2º Promotoria de Justiça de Barras- PI. Assunto: comunicação do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 29/2019(SIMP nº 000137- 140/2019), instaurado com o fim de averiguar a paternidade da criança da Senhora Janaína Alves dos Santos que apontou como suposto pai o Senhor Elisandro Gomes Rocha.

4.2.144 Ofício nº 398/2019 – MP – PI 2º PJB. Origem: 2º Promotoria de Justiça de Barras- PI. Assunto: comunicação do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 79/2019 (SIMP Nº 000193-140/2019), instaurado com o fim de averiguar a paternidade do filho recém-nascido de Jessiane Mayra da Silva Sousa, que aponta como suposto pai o senhor Marcos Antônio da Conceição Araújo.

4.2.145 Ofício nº 312/2019 – 35º PJ. Origem: 35º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 09/2018 (SIMP nº 000730-019/2015) em decorrência de ajuizamento de Ação Civil Pública tratando sobre o IC em epígrafe, abrangendo irregularidades na celebração dos contratos nº 054/2015, nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

47/2015 e nº 049/2015 celebrados entre a Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC e a empresa CONSTRUTORA MK LTDA, além de contratos celebrados com as empresas MÚLTIPLA SERVIÇOS e COIMBRA E COELHO, sem licitação, as quais configuraram atos de improbidade administrativa constantes nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/1992 – que geraram dano ao erário, distribuída sob o nº 0823893-16.2019.8.18.0140, no PJe, sendo, portanto, desnecessária a remessa dos presentes autos a este Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento.

4.2.146 Memorando nº 222/2019. Origem: 38º Promotoria de Justiça da Educação de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº02/2018, SIMP nº 000096-033/2018, instaurado nesta 38º PJ com o objetivo de apurar supostos maus-tratos contra o adolescente Davi Ramon Procópio da Silva cometidos pela professora Ana Erzília na E. M. Bom Jardim, para conhecimento do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

4.2.147 Memorando nº 213/2019. Origem: 38º Promotoria de Justiça da Educação de Teresina -PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 09/2019, SIMP Nº 000047-033/2019, instaurado nesta 38º PJ com o objetivo de apurar suposta inadequação do transporte escolar fornecido a aluno com necessidades especiais no município de Nazária, para conhecimento Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

4.2.148 Ofício nº 311/2019 – 35º PJ. Origem: 35º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: informar que foi ajuizada, por esta promotoria de Justiça, ação civil pública tratando sobre o IC em epígrafe, abrangendo irregularidades detectadas pelo Relatório DFAE, no bojo do processo TC /0299/2013-TCE-PI, relativa às prestações de contas da SEDUC, exercício financeiro de 2013, as quais configuram atos de improbidade administrativa constantes nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/1992- que geraram dano ao erário, distribuída sob o nº 082256-98.2019.8.18.0140 no PJe, sendo, portanto, desnecessária a remessa dos presentes autos a este Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento.

4.2.149 Memorando 12º PJ Nº 0602/2019. Origem: 12º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 92/2019, afim de apurar irregularidades na confecção, guarda e disponibilização de prontuários médicos no hospital Getúlio Vargas.

4.2.150 Memorando 29º PJ Nº 562/2.019. Origem: 29º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil Público nº 042/2018 – SIMP: 000010-030/2018, face a necessidade de novas diligências.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.151 Memorando 29º PJ N° 566/2.019. Origem: 29º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório n° 035/2019 – SIMP: 00041-030/2019, face a necessidade de novas diligências.

4.2.152 Memorando 29º PJ N° 559/2.019. Origem: 29º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil público n° 038/2018 – SIMP: 000202-030/2017, face a necessidade de novas diligências.

4.2.153 Ofício n° 802/2019 – 2º PJO. Origem: 2º Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicado de instauração de Inquérito Civil n° 66/2019 (SIMP: 000230-107/2019), com o fito de apurar possível irregularidades na redução dos vencimentos dos servidores públicos estáveis do município de cajazeiras do Piauí, ferindo o princípio da irredutibilidade dos vencimentos previstos no art. 37, XV da CF.

4.2.154 Ofício n° 500/2019 – 4º PJO. Origem: 4º Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicado de instauração de Procedimento Administrativo n° 048/2019- SIMP n° 000080-109/2019, visando apurar situação de negligência familiar e violência patrimonial ao idoso José Marques de Lima.

4.2.155 Ofício n° 494/2019 – 4º PJO. Origem: 4º Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicação de instauração de Procedimento Administrativo n° 050/2019 – SIMP n° 000084-109/2019, visando aplicar medidas de proteção à idosa Hilda Pereira da Silva, sobretudo, encaminhamento a tratamento de combate ao alcoolismo.

4.2.156 Ofício n° 797/2019 – 2º PJO. Origem: 2º Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicado de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n° 067/2019(SIMP n° 000206-107/2019), com o fito de apurar possível irregularidade da Prefeitura Municipal de São João da Varjota no manuseio e/ou funcionamento adequado do sistema de fornecimento/abastecimento de água na localidade Lagoa do Barro, zona rural, Município de São João da Varjota- PI.

4.2.157 Ofício n° 475/2019 – 4º PJO. Origem: 4º Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicado de instauração de Procedimento Administrativo n° 047/2019 n° 000079-109/2019, com fito de apurar situação de violência psicológica e financeira à idosa Maria Ferreira de Holanda Porto.

4.2.158 Ofício n° 483/2019 – 4º PJO. Origem: 4º Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicado de instauração de Procedimento Administrativo n° 049/2019-SIMP n° 000087-109/2019, visando aplicação de medidas de proteção a adolescente Dalyla da Silva Oliveira que lhe assegure o exercício do direito à educação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.159 Ofício nº 786/2019 – 2º PJO. Origem: 2º Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: comunicado de instauração de Inquérito Civil nº 063/2019(SIMP nº 000265-107/2019), com o fito de apurar possível exercício ilegal de cargo público(Coordenador Jurídico de Penitenciária de Oeiras -PI) por incompatibilidade com o exercício regular da advocacia por parte de Nélio Natalino Fontes Gomes Rodrigues, inscrito na OAB/PI 9.228, afrontando princípios norteadores da administração pública, principalmente o da legalidade, moralidade e eficiência.

4.2.160 Ofício nº 31º PJ Nº363/2019. Origem: 31º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de cópia, para conhecimento de decisão que determinou o arquivamento do Processo Administrativo nº 40/2018 – SIMP Nº000086-003/2018.

4.2.161 Ofício nº 31º PJ Nº 366/2019. Origem: 31º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de cópia para conhecimento de decisão que determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 14/2019-SIMP nº 000053-003/2018.

4.2.162 Ofício nº 31º PJ Nº 369/2019. Origem: 31º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de cópia para conhecimento de decisão que determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 10/2019- SIMP nº 000019-003/2019.

4.2.163 Ofício nº 314/2019-35º PJ. Origem: 35º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: informar que foi ajuizada por esta promotoria de justiça, ação civil pública tratando sobre o IC em epígrafe, que gerou dano ao erário, distribuída sob o nº 0824404-14.2019.8.18.0140 PJE, sendo, portanto, desnecessária a remessa dos presentes autos a este Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento.

4.2.164 Memorando nº 40/2019-27º PJ. Origem: 27º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conhecimento de arquivamento, no âmbito da 27º Promotoria de Justiça, que arquivou o Procedimento Administrativo nº 08/2019 (SIMP 000008-339/2019), cujo o objeto trata de averiguação das contas da Fundação Taquari- FUNTAQ, relativas aos exercícios financeiros de 2017 e 2018, por dever de ofício.

4.2.165 Memorando 12º PJ nº 0596/2019. Origem: 12º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicado da conversão da Notícia de Fato nº 032/2019 em Procedimento Preparatório nº 91/2019, através da portaria nº 143/2019 a fim de apurar a demora na realização de consultas médicas a um adolescente no Centro Integrado de Reabilitação- CEIR.

4.2.166 Memorando 12º PJ Nº 0590/2019. Origem: 12º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicado de instauração do Procedimento Preparatório nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

89/2019, a fim de viabilizar a desinternação de paciente com transtorno mental do Hospital Areolino de Abreu com alta hospitalar.

4.2.167 Memorando 12° PJ N° 594/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicado do arquivamento da Notícia de Fato n° 28/2018 (SIMP 000056-027/2019).

4.2.168 Memorando 12° PJ N° 599/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicado do arquivamento da Notícia de Fato n° 45/2019 (SIMP: 000100-027/20190).

4.2.169 Memorando 12° PJ N° 600/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicado do arquivamento da Notícia de Fato n° 29/2019 (SIMP: 000063-027/2019).

4.2.170 Memorando N° 131/2019-2° PJ/PHB/MP-PI. Origem: 2° Promotoria de Justiça da Comarca de Parnaíba-PI. Assunto: propositura de ação civil pública (processo n° 0800171-86.2019.8.18.0031), em decorrência da conclusão de Inquérito Civil SIMP n° 000007-066/2019.

4.2.171 Ofício 32° PJ. N°416/2019. Origem: 32° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de cópia do Relatório Circunstanciado, elaborado em virtude da promoção de arquivamento do Processo Administrativo n° 000047-004/2019, instaurado junto a 32° Promotoria de Justiça de Teresina-PI.

4.2.172 Ofício n° 379/2019-44° PJ. Origem: 44° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: informar que foi ajuizada ,por esta Promotoria de Justiça, Ação pública tratando sobre o Inquérito Civil n° 03/2013 (SIMP 000087-025/2017) em epígrafe, que versa acerca de ausência de processo licitatório e contrato de concessão para o funcionamento da Associação dos Motoristas de táxi do Terminal Rodoviário Governador Lucídio Portela, restando configurado ato de improbidade administrativa que gera dano ao erário. A inicial foi distribuída sob o n° 0824623-27.2019.8.18.0140 no PJe, sendo, portanto, desnecessária a remessa dos presentes autos a este Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento.

4.2.173 Memorando 38° PJ N° 230/2019. Origem: 38° Promotoria de Justiça da Educação de Teresina-PI. Assunto: Encaminhamento de Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo n° 189/2019 registrado no SIMP sob o número N° 000079-033/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.174 Memorando nº 226/2019. Origem: 38º Promotoria de Justiça da Educação de Teresina-PI. Assunto: Encaminhamento de Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo nº 17/2019, registrado no SIMP sob o número 000074-033/2019.

4.2.175 Memorando nº 228/2019. Origem: 38º Promotoria de Justiça da Educação de Teresina-PI. Assunto: Encaminhamento de Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo nº 18/2019, registrada no SIMP sob o número 000077-033/2019.

4.2.176 Memorando nº 224/2019. Origem: 38º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Informar o arquivamento de Notícia de Fato nº 72/2019 (SIMP nº 000075-033/2019), aberta com o objetivo de apurar suposta negativa de matrícula e falta de acompanhante ao aluno Arthur Alves de Sousa, na E.M. Santa Clara.

4.2.177 Memorando nº 232/2019. Origem: 38º Promotoria de Justiça da Educação de Teresina-PI. Assunto: Informar o arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000199-033/2019), visando sobre a negativa de matrícula da criança Jamily Vitória da Costa Reis, foram arquivados.

4.2.178 Memorando 38º PJ Nº 225/2019. Origem: 38º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Informar o arquivamento de Procedimento Administrativo nº 10/2019, SIMP Nº 000054-033/2019, instaurado nesta 38º PJ com o objetivo de apurar suposta negativa de fornecimento de Acompanhante Terapêutico (AT), por parte da SEMEC, ao aluno Mateus Ferreira de Sousa, diagnosticado com autismo, matriculado no CMEI Peixe Vivo.

4.2.179 Memorando 29º PJ Nº 0557/2019. Origem 29º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração do Processo Administrativo nº 019/2019, a fim de acompanhar a Ação Civil pública nº 0823822-14.2019.8.18.0140, que visa assegurar a promoção de adequações físicas e de funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde Telma Maria, Bom Jardim e Clementino Neto.

4.2.180 Memorando 29º PJ Nº 550/2019. Origem 29º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Comunicação de realização de Audiência Pública no dia 26/09/2019, às 08:30, no Auditório do MP-PI, Sede Zona Leste, situado no 7º andar do Edifício Maria Luíza Ferraz, Avenida Lindolfo Monteiro, 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI, cuja pauta consiste em discutir a assistência prestada aos usuários do SUS pela Rede Hospitalar Municipal.

4.2.181 Ofício nº 378/2019-44º PJ. Origem: 44º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: informar que foi ajuizada Ação Civil Pública tratando sobre o Inquérito Civil nº 29/2014(SIMP 000038-025/2014), em epígrafe, abrangendo irregularidades perpetradas pelos então Gestores da FUNATEC, que configuram atos de improbidade administrativa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

constantes nos artigos 10, II e X e 11, caput da Lei nº8.429/1992- que geraram dano ao erário, distribuída sob o nº 0824130-50.2019.8.18.0140 no Pje, sendo, portanto, desnecessária a remessa dos presentes autos a este Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento.

4.2.182 Memorando 12º PJ nº 523/2019. Origem: 12º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 035/2019(SIMP:000206-027/2019), tendo em vista a judicialização do caso por meio de Mandato de Segurança nº 0712812-94.2019.8.18.0000.

4.2.183 Ofício nº 32º PJ Nº 419/2019. Origem: 32º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Encaminhamento de cópia de TAC assinado entre a 32º Promotoria de Justiça de Teresina e os Empreendimentos Hoteleiros LTDA estabelecendo cláusulas referentes à adequação do Blue Tree Towers Rio Poty Hotel.

4.2.184 Ofício nº 210/2019/PJ- Avelino lopes. Origem: Promotoria de Justiça de Avelino Lopes. Assunto: Comunicado da promoção de arquivamento da Notícia de Fato Nº 15/2019, protocolada no SIMP sob o nº 181-201/2019, tendo em vista, os motivos ensejadores da instauração do feito foram sanados.

4.2.185 Ofício nº 95/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: informar que propôs Ação Civil Pública – por ocasião do Inquérito Civil nº 04/2014. (número dos autos: 0800247-17.2019.8.18.0062).

4.2.186 Ofício nº 96/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: encaminhamento de despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil nº 01/2014, que tem por objeto regularizar e fiscalizar a legislação e as normas de trânsito e criar um órgão municipal de trânsito.

4.2.187 Ofício nº 100/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: encaminhamento de despacho determinando a conversão da Notícia de Fato nº 31/2019 que tem por objeto apurar a prática de nepotismo na administração do município de Vila Nova do Piauí.

4.2.188 Ofício nº 106/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: informar que propôs ação Civil Pública – por ocasião do Inquérito Civil nº 02/2014. (número de autos: 0800280-07.2019.8.18.0062).

4.2.189 Memorando 29º PJ Nº 567/2.019. Origem: 29º Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 036/2019 – SIMP: 0000-030/2019, face a necessidade de novas diligências.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.190 Memorando 29° PJ N° 567/2.019. Origem: 29° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil Público n° 39/2018 – SIMP: 000228-030/2017, face a necessidade de novas diligências.

4.2.191 Memorando n° 233/2019. Origem: 38° Promotoria de Justiça da Educação. Assunto: encaminhamento de Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo n° 20/2019, registrado no SIMP sob o número 000083-033/2019.

4.2.192 Memorando n° 236/2019. Origem: 38° Promotoria de Justiça da Educação. Assunto: encaminhamento de portaria de Instauração de Inquérito Civil Público n° 05/2019, registrado no SIMP sob o número 000081-033/2019.

4.2.193 Memorando n° 238/2019. Origem: 38° Promotoria de Justiça da Educação. Assunto: encaminhamento de portaria de Instauração de Inquérito Civil Público n° 06/2019, registrado no SIMP sob o número 000084-033/2019.

4.2.194 Ofício N° 767/2019-28° PJT. Origem: 28° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Inquérito Civil n° 69/2017(SIMP N° 000170-029/2017), que versa sobre falta de acessibilidade na loja Armazém Paraíba da Rua Teodoro Pacheco, por mais de um ano, a teor do art. 23, caput da resolução n° 001/2018 do colégio de Procuradores de justiça.

4.2.195 Memorando 29° PJ N° 523/2019. Origem: 29° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil Público n° 007/2017, com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e de funcionamento da UBS Clementino Neto, em razão disso foi ajuizada Ação Civil Pública.

4.2.196 Memorando 29° PJ N° 522/2019. Origem: 29° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil Público n° 106/2015, com o objetivo de apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e de funcionamento da UBS Bom Jardim, em razão disso foi ajuizada Ação Civil Pública.

4.2.197 Memorando 12° PJ N° 607/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de Recomendação Administrativa n° 14/2019, que recomenda ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. Florentino Alves Veras Neto e a Diretora do Hospital de Doenças tropicais Natan Portela, Sr°. Maria das Dores Rocha Rodrigues para que, sob pena de responsabilidade, procedam com ações a fim de adequar o funcionamento do Hospital de Doenças Tropicais Natan Portela.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.198 Memorando 12° PJ N° 0617/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de Recomendação Administrativa n° 22/2019, direcionada ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. Florentino Alves Veras Neto e ao diretor da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. Francisco Macedo, para que, no prazo de 30(trinta) dias, tomem as providências para a adequação do serviço de fisioterapia da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.2.199 Memorando 12° PJ N° 614/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório n° 25/2019 em Inquérito Civil n° 25/2019 através da portaria n° 146/2019, que objetiva fomentar o atendimento no serviço de reabilitação/habilitação intelectual no centro Integrado de Reabilitação- CEIR.

4.2.200 Memorando 29° PJ N° 521/2019. Origem: 29° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Inquérito Civil Público n° 104/2015, com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e de funcionamento da UBS Telma Maria, em razão disso foi ajuizada Ação Civil Pública.

4.2.201 Memorando 12° PJ N° 0605/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da Notícia de Fato n° 046/2019(SIMP N° 000107-027/2019), face a necessidade de novas diligências.

4.2.202 Memorando 29° PJ N° 573/2.019. Origem: 29° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de Recomendação Administrativa 29° PJ N° 014/2019, objetivando a implementação das medidas apresentadas pelo Conselho Municipal de Saúde- CMS, visando melhorias na cobertura do PSF e ESF aos moradores do Residencial Dignidade III.

4.2.203 Memorando 29° PJ N° 571/2019 Origem: 29° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de Recomendação Administrativa 29° PJ N° 013/2019, que objetiva garantir a efetivação de melhorias na estruturação física, de pessoal e de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde Vila Paris e Sol Nascente.

4.2.204 Memorando 29° PJ N° 544/2.019. Origem: 29° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de Instauração de Procedimento Preparatório 29° PJ N° 56/2019, objetivando apurar possíveis irregularidades na transferência de paciente oriunda do município de Demerval Lobão ao Hospital Geral do Promorar, sem prévia regulação no Sistema Gestor, decorrente da Notícia de Fato n° 049/2019(SIMP 000095-030/2019).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.205 Memorando 12° PJ N° 613/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da Notícia de Fato N° 47/2019(SIMP N° 000106-027/2019).

4.2.206 Memorando 12° PJ N° 0610/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Instauração de Procedimento Preparatório n° 93/2019, a fim de apurar violência obstétrica ocorrida na Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.2.207 Memorando 12° PJ N° 612/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Notícia de Fato N° 51/2019(SIMP N° 000112-027/2019), face a necessidade de novas diligências.

4.2.208 Memorando 12° PJ N° 611/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Notícia de Fato N° 50/2019(SIMP N° 000110-027/2019), face a necessidade de novas diligências.

4.2.209 Memorando 12° PJ N° 536/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de Notícia de Fato N° 43/2019(SIMP N° 000093-027/2019), face as necessidades de novas diligências.

4.2.210 Memorando 29° PJ N° 563/2019. Origem: 29° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório n° 017/2019 no Inquérito Civil Público n° 41/2019 – SIMP: 000067-030/2019, que tem por objetivo apurar possíveis maus-tratos praticados por servidores do SAMU e do Hospital do Buenos Aires.

4.2.211 Ofício 32° PJ N° 420/2019. Origem: 32° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo n° 000135-004/2019, instaurado junto a esta 32° promotoria com objetivo de acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado entre o Teresina Empreendimentos Hoteleiros LTDA e o Ministério Público do Estado do Piauí, referentes a adequação do Blue Tree Towers Rio Poty.

4.2.212 Ofício N° 276/2019-45° PJ. Origem: 45° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de abertura de Inquérito Civil a fim de viabilizar o funcionamento a contento do serviço de Convivência e Fortalecimento de veículos do CRAS de Nazaré/PI.

4.2.213 Ofício 32° PJ. N° 424/2019. Origem: 35° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de cópia do Termo de Ajustamento, assinado entre a 32° Promotoria de Justiça de Teresina e a Federação de futebol do Piauí com o objetivo de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

serem realizadas medidas educativas para se conscientizar sobre a paz nos estádios de futebol

4.2.214 Ofício N° 747/2019-28° PJT. Origem: 28° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do Procedimento Administrativo n° 47/2018(SIMP N° 000066-029/2017), que versa sobre a situação de vulnerabilidade da pessoa com deficiência Elídio Pablo de Sousa, por mais 01 (um) ano, a teor do art. 11 da Resolução n° 174/2017 do CNPM.

4.2.215 Ofício N° 225/2019/PJ – Avelino Lopes. Origem: Promotoria de Justiça de Avelino Lopes. Assunto: comunicado de prorrogação de prazo do Inquérito Civil n° 05/2018, protocolado no SIMP sob o n° 288-210/2018, conforme estabelecido, no art.9°, caput, da Resolução CNPM n° 23/2007.

4.2.216 Ofício N° 1162/2019-3° PJ/ SRN. Origem: 3° Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo dos Inquéritos Cíveis n° 66/2018 (SIMP: 000000569-096/2016) e 112/2018 (SIMP: 000111-096/2017), a vista da imprescindibilidade da realização e conclusão de diligências, na forma do art. 9° da Resolução CNPM 23/2007.

4.2.217 Ofício N° 223/2019/PJ – Avelino Lopes. Origem: Promotoria de Justiça de Avelino Lopes. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil n° 03/2018, protocolado no SIMP sob o n° 286-210/2018, conforme estabelecido no art. 9°, caput, da Resolução CNPM n° 23/2007.

4.2.218 Ofício N° 222/2019/PJ – Avelino Lopes. Origem: Promotoria de Justiça de Avelino Lopes. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil n° 02/2018, protocolado no SIMP sob o n° 046-210/2018, conforme estabelecido no art. 9°,caput, da Resolução CNPM n° 23/2007

4.2.219 Ofício N° 224/2019/PJ – Avelino Lopes. Origem: Promotoria de Justiça de Avelino Lopes. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil n° 04/2018, protocolado no SIMP sob o n° 287-210/2018, conforme estabelecido no art. 9°,caput, da Resolução CNPM n° 23/2007.

4.2.220 Ofício N° 221/2019/PJ – Avelino Lopes. Origem: Promotoria de Justiça de Avelino Lopes. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo do Inquérito Civil n° 01/2018, protocolado no SIMP sob o n° 242-210/2018, conforme estabelecido no art. 9°,caput, da Resolução CNPM n° 23/2007.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.221 Ofício N° 1157/2019-3° PJ/SRN. Origem: 3° Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo de Inquérito Civil n° 153/2018(SIMP: 000056-096/2015), á vista da imprescindibilidade da realização e conclusão de diligências, na forma do art. 9° da Resolução CNPM n° 23/2007.

4.2.222 Ofício N° 478/2019 GPJPII. Origem: 2° Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação do arquivamento de ICP n° 18/2014 (SIMP 275-182/2017), haja vista o ajuizamento de ação civil pública n° 0802149-93.2019 que ultimou seu objeto.

4.2.223 Ofício N° 472/2019 GPJPII. Origem: 2° Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação do arquivamento de ICP n° 22/2017(SIMP 60-182/2017), haja vista o ajuizamento de ação civil pública n° 0802120-43.2019 que ultimou seu objeto.

4.2.224 Ofício 31° PJ N° 379/2019. Origem: 31° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de cópia da decisão que determinou o arquivamento da Notícia de Fato n° 15/2019 – SIMP N° 000042-003/2019.

4.2.225 Memorando 12° PJ N° 0604/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de Recomendação Administrativa n° 21/2019, que recomenda ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. Florentino Alves Veras Neto, e ao Diretor-geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Sr. Francisco de Macedo, para que adote as providências cabíveis para a contratação de empresa de manutenção dos detectores fetais de mesa, detectores fetais portáteis e cardiotocógrafos, de modo a garantir o quantitativo ideal de equipamentos e a devida assistência ao público da MDER.

4.2.226 Memorando 12° PJ N° 0617/2019. Origem: 12° Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: encaminhamento de Recomendação Administrativa n° 22/2019, direcionada ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. Florentino Alves Veras Neto, e ao Diretor-geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Sr. Francisco de Macedo, no prazo de 30(trinta) dias, tomem as providências para a adequação do serviço de fisioterapia da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.3 OUTROS.

4.3.1 E-DOC N° 07010052133201918. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: instauração de ICP n° 12/2019, com objetivo de investigar poluição na barragem do município de Piracuruca.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.2 E-DOC Nº 07010052135201915. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 06/2018 (SIMP nº 000183-156/2018), sobre realização de concurso público.

4.3.3 E-DOC Nº 07010052138201932. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de PA Nº 011/2019 (SIMP Nº 000087-062/2019), sobre possível crime de estupro de vulnerável.

4.3.4 E-DOC Nº 07010052134201954. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 005/2019, cujo objetivo é o acompanhamento do cumprimento do Acordo de Não-Persecução Penal nº 06/2019.

4.3.5 E-DOC Nº 07010052142201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 006/2019, cujo objetivo é o acompanhamento do cumprimento do Acordo de Não-Persecução Penal nº 07/2019.

4.3.6 E-DOC Nº 07010052143201945. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 007/2019, cujo objetivo é o acompanhamento do cumprimento do Acordo de Não-Persecução Penal nº 08/2019.

4.3.7 E-DOC Nº 07010052147201923. Oriundo da 47ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000195-228/2019) em Procedimento Investigatório Criminal, sobre suposto crime de estupro de vulnerável em face de menor.

4.3.8 E-DOC Nº 07010052156201914. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 46/2018 (SIMP nº 000256-062/2018), sobre guarda.

4.3.9 E-DOC Nº 07010052171201962. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 10/2019 (SIMP nº 000086-062/2019), sobre menores em situação de vulnerabilidade.

4.3.10 E-DOC Nº 07010052182201942. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 06/2016, com objetivo de apurar denúncia de construção de estabelecimento (loteamento) sem licença ambiental.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.11 E-DOC Nº 07010052216201915. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de NF nº 24/2018 em Procedimento Administrativo nº 12/2019 sobre deficiente sendo negligenciado por irmão.

4.3.12 E-DOC Nº 07010052237201914. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000003-264/2017), com objetivo de apurar venda de gás butano de forma clandestina na cidade de Ribeira do Piauí.

4.3.13 E-DOC Nº 07010052259201984. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 088/2019 (SIMP nº 001070-310/2019) e ajuizamento de ACP, por improbidade administrativa.

4.3.14 E-DOC Nº 07010052263201942. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 051/2019 (SIMP nº 000474-310/2018) e ajuizamento de ACP, por improbidade administrativa. Prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, referente ao exercício de 2013.

4.3.15 E-DOC Nº 07010052298201981. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 128/2019, com objetivo de acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Estadual e o estabelecimento “Casa de Show Central do Forró” cujo objeto é a realização de diversas ações visando garantir a não emissão abusiva de som acústico em seu estabelecimento comercial e a regularização da documentação junto aos órgãos públicos competentes, sem prejuízo da execução forçada da multa em caso de descumprimento injustificado

4.3.16 E-DOC Nº 07010052306201991. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 012/2018 (SIMP nº 000374-059/2018), que tem por objetivo acompanhar a regularização de reconhecimento de filiação do infante cujo genitor está recolhido na Casa de Custódia.

4.3.17 E-DOC Nº 07010052311201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunica prorrogação das seguintes NFs (SIMP nº 001425-055/2019) sobre irregularidades à construção de uma barragem com o propósito de armazenar águas pluviais. (SIMP nº 000056-065/2019), sobre irregularidades na comercialização de gás natural em Parnaíba, sem a observância dos preceitos legais de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação. (SIMP nº 000051-065/2019), sobre fiscalização das condições estruturais dos veículos destinados ao transporte público escolar do Município de Parnaíba-PI. Notícia de Fato (SIMP nº 001464-055/2019) acerca de eventual inconstitucionalidade referente à lei municipal Nº.1.332/1991, criada

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

por decreto, pelo então prefeito do Município de Parnaíba-PI. Notícia de Fato (SIMP nº 000057-065/2019) irregularidades referente à realização de Processo Licitatório pelo Município de Parnaíba (PI), iniciado através do Edital de Pregão N°. 43/2019. Notícia de Fato (SIMP nº 000054-065/2019) fiscalização da atividade de transporte de passageiros, por mototaxistas no Município de Parnaíba (PI). Procedimento Administrativo (SIMP nº 000009-065/2019) finalidade de apurar possíveis irregularidades nas condições estruturais da ponte que liga o Bairro Ilha Grande à Comunidade São. José, na zona rural de Parnaíba (PI). Notícia de fato (SIMP nº 000003-065/2016) solicitação de audiência com a presença do Ministério Público do Estado do Piauí e Município de Parnaíba (PI), acerca da situação dos ambulantes localizados na Praça Cel. Jonas, neste Município. Procedimento Administrativo (SIMP nº 001848-055/2017) aplicação irregular de recursos federais no âmbito da rede pública de ensino em Parnaíba (PI). Notícia de Fato (SIMP nº 000001-072/2015) fiscalização de reforma da Central de Flagrantes do Município de Parnaíba (PI).

4.3.18 E-DOC Nº 07010052331201973. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de PA nº 09/2017 (SIMP nº 000482-089/2018), processo sigiloso.

4.3.19 E-DOC Nº 07010052340201964. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: arquivamento das NFs nº 014/2019 (SIMP nº 000558-197/2019), possível crime de abuso de autoridade. NF nº 008/2019 (SIMP nº 000179-197/2019), sobre possível crime de abuso de autoridade.

4.3.20 E-DOC Nº 07010052344201942. Oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de ICP nº 137/2019, que visa apurar e solucionar o problema da falta de pessoas ocupando as vagas de Conselheiro Tutelar do IV Conselho Tutelar de Teresina.

4.3.21 E-DOC Nº 070100523602201935. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 013/2018 (SIMP nº 000542-059/2017), instaurado com objetivo de apurar a legalidade de contratação de rádio comunitária para a transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de José de Freitas.

4.3.22 E-DOC Nº 07010052369201946. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instaurar PA nº 20/2019, sobre poluição ambiental.

4.3.23 E-DOC Nº 07010052376201948. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 04/2016 (SIMP nº 001374-089/2016), com objetivo de fiscalizar a implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de Santana/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.24 E-DOC Nº 07010052407201961. Oriundo da Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: instauração de PA nº 09/2019 sobre saúde pública.

4.3.25 E-DOC Nº 07010052402201938. Oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: conversão de NF nº 19/2017 em Procedimento Administrativo nº 11/2019, a fim de apurar suposta fraude em empréstimos consignados em nome de idosa residente em São Pedro do Piauí.

4.3.26 E-DOC Nº 07010052402201938. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 18 (SIMP nº 000110-283/2018), com objetivo de apurar crime de responsabilidade e consequente propositura de Ação Penal em desfavor do Prefeito do Município de Prata do Piauí.

4.3.27 E-DOC Nº 07010052445201913. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 25/2017, instaurado para sanar situação de risco.

4.3.28 E-DOC Nº 07010052470201913. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de PA nº 44/2019, sobre menor em situação de risco.

4.3.29 E-DOC Nº 07010052477201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: prorrogação de PIC Nº 04/2018, improbidade administrativa.

4.3.30 E-DOC Nº 07010052479201916. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: prorrogação de PA nº 03/2018 (SIMP nº 000319-306/2018), com objetivo de acompanhar e fiscalizar o controle, a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Joca Marques/PI.

4.3.31 E-DOC Nº 07010052481201987. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000405-085/2019), sobre o não fornecimento de MESALAZINA pelo Estado do Piauí. Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 012/2019 (SIMP nº 000488-085/2019), acompanhar a implementação e realização do Seminário sobre Agrotóxicos. Procedimento Administrativo nº 004/2018 (SIMP nº 000378-085/2018), acompanhamento de TAC. Procedimento Administrativo nº 013/2019 (SIMP nº 000489-085/2019), acompanhar a implementação e Seminário de Integração em Saúde. PA nº 034/2018 (SIMP nº 000515-085/2018), auto de infração do PROCON/MPPI.

4.3.32 E-DOC Nº 07010052498201934. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 39/2018 (SIMP nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

000719-090/2018), idoso em situação de risco. PA nº 91/2019 (SIMP nº 000504-090/2019), com objetivo de averiguar situação de risco de PCD.

4.3.33 E-DOC Nº 07010052508201931. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 011/2018 (SIMP nº 000545-085/2018), trata sobre saúde.

4.3.34 E-DOC Nº 07010052518201977. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 012/2018 (SIMP nº 000546-085/2018), com objetivo de fiscalizar recursos e garantir saúde.

4.3.35 E-DOC Nº 07010052525201946. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 014/2018 (SIMP nº 000548-085/2018), com objetivo de fiscalizar recursos e garantir saúde- verificar o cumprimento pelo Secretário Municipal de Saúde da obrigação legal de elaboração e processamento dos instrumentos de Planejamento do SUS no município de Corrente.

4.3.36 E-DOC Nº 07010052525201979. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 13/2018 (SIMP nº 000547-085/2018), apurar irregularidades e adequar o funcionamento dos serviços de saúde de Atenção Básica do Município de Corrente/PI.

4.3.37 E-DOC Nº 07010052587201981. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000005-065/2015), sobre fiscalização de eventual funcionamento irregular de estabelecimento comercial denominado “Country Bar”. NF (SIMP nº 000024-065/2016), sobre fiscalização de possíveis irregularidades relativas ao atendimento dos hospitais do Município de Parnaíba, quanto a falta de profissionais na área de psiquiatria. NF (SIMP nº 002147-055/2016), sobre apuração de possível negligência no atendimento prestado na Maternidade Marques Bastos, bem como possível prática de homicídio ocorrido no citado estabelecimento médico. PA (SIMP nº 000007-065/2019), irregularidades no Portal da Transparência de Parnaíba-PI.

4.3.38 E-DOC Nº 07010052632201913. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: conversão de NF em PIC (SIMP nº 000245-105/2019), apuração de possíveis crimes de responsabilidade e outros decorrentes de supostos pagamentos efetuados, no exercício financeiro de 2016, pelo Município de Oeiras/PI.

4.3.39 E-DOC Nº 07010052657201917. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de NF Nº 08/2019 em Procedimento Administrativo nº 13/2019, apurar situação de vulnerabilidade familiar de menores.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.40 E-DOC Nº 07010052662201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: prorrogação de IC nº 15/2017, improbidade administrativa.

4.3.41 E-DOC Nº 07010052661201969. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 15/2017, improbidade administrativa.

4.3.42 E-DOC Nº 07010052691201975. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 022/2018 (SIMP nº 000372-262/2018), sobre prestação de contas referente ao município de Francisco Santos.

4.3.43 E-DOC Nº 07010052702201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí-PI. Assunto: instauração de Processamentos Administrativos (SIMP nº 000015-342/2019), para acompanhar procedimento para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Floresta do Piauí. (SIMP nº 000016-342/2019), acompanhar procedimento para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Santo Inácio do Piauí. (SIMP nº 000017-342/2019), acompanhar procedimento para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Campinas do Piauí.

4.3.44 E-DOC Nº 07010052706201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 91/2019 (SIMP nº 000504-090/2019), sobre tratamento de desintoxicação para dependente químico. PA nº 29/2019 (SIMP nº 000124-090/2019), denúncia de negativa de atendimento na rede municipal de saúde de Geminiano a paciente que sofrera por parte do secretário Municipal de Saúde. PA nº 35/2018 (SIMP nº 000693-090/2018) sobre tratamento psiquiátrico para PCD.

4.3.45 E-DOC Nº 07010052711201916. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 006/2019 (SIMP nº 000572-310/2018), dano ao erário.

4.3.46 E-DOC Nº 07010052767201962. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 13/2018 (SIMP nº 000185-267/2018), situação de risco.

4.3.47 E-DOC Nº 07010052782201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 52/2018 (SIMP nº 000494-267/2018), sobre menor agressivo.

4.3.48 E-DOC Nº 07010052720201915. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa Nº 18/2019 referente ao PA (SIMP nº 000353-161/2019), sobre escolha para membros do Conselho Tutelar.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.49 E-DOC Nº 07010052802201943. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 22/2019 (SIMP nº 000343-199/2019), sobre descumprimento de medida protetiva.

4.3.50 E-DOC Nº 07010052824201911. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000126-054/2019) crimes de injúria, difamação e ameaça.

4.3.51 E-DOC Nº 07010052836201938. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de PA nº 126/2019, sobre acompanhar e fiscalizar o fornecimento de energia elétrica no Município de São José do Peixe, pela concessionária de serviços públicos EQUATORIAL/CEPISA, bem como garantir a eficiência e regularização dos serviços prestados.

4.3.52 E-DOC Nº 07010052852201921. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 001328-054/2019), crimes de tráfico de entorpecentes e corrupção de menores.

4.3.53 E-DOC Nº 07010052870201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 13/2019 (SIMP nº 000187-199/2019), apurar fato de que o prefeito de Cocal dos Alves onde ordenou a abertura de uma estrada vicinal onde está localizado um terreno de sua propriedade.

4.3.54 E-DOC Nº 07010052875201935. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: instauração de ICP nº 13/2019, com objetivo de fiscalizar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de São José do Divino.

4.3.55 E-DOC Nº 07010052891201928. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 25/2019 (SIMP nº 000472-267/2019), sobre não cumprimento de carga horária pelos professores da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI.

4.3.56 E-DOC Nº 07010052929201962. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 021/2016 (SIMP nº 000076-025/2017), apurar indícios de desvio de recursos do FUNDEB e de outras práticas que causam dano ao erário praticados pelo gestor municipal de Cocal no exercício de 2011.

4.3.57 E-DOC Nº 07010052930201997. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: NF nº 181/2019 (SIMP nº 000488-156/2019), abuso financeiro contra idosa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.58 E-DOC Nº 07010052937201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: comunica conversão de PP nº 01/2019 em ICP nº 04/2019, apurar a regularidade de serviço de transporte escolar no município de Lagoa do Piauí.

4.3.59 E-DOC Nº 07010052943201966. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 134/2019 (SIMP nº 000361-156/2019), com objetivo de averiguar suposta denúncia de agressões psicológicas e abuso financeiro praticadas contra idosa.

4.3.60 E-DOC Nº 07010052978201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 31/2018 (SIMP nº 001072-199/2018), negligência quanto aos cuidados de pessoa interditada.

4.3.61 E-DOC Nº 07010052980201974. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 28/2019 (SIMP nº 000545-199/2019), denúncia anônima Disque 100.

4.3.62 E-DOC Nº 07010052983201916. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 23/2018 (SIMP nº 000242-267/2018), menor em situação de vulnerabilidade.

4.3.63 E-DOC Nº 07010052988201931. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de PA Nº 29/2019 (SIMP nº 000381-267/2019), acompanhamento de menor.

4.3.64 E-DOC Nº 07010053014201974. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: procedimento de PA nº 74/2017 (SIMP nº 000023-088/2016), marcação de exames.

4.3.65 E-DOC Nº 07010053032201956. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca -PI. Assunto: instauração de ICP nº 14/2019, com objetivo de fiscalizar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de São João da Fronteira/PI.

4.3.66 E-DOC Nº 07010053042201991. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de PA (SIMP nº 000196-101/2019), para averiguar violação aos direitos fundamentais de aluno, criança portadora de dislexia do desenvolvimento, bem como garantir um acompanhante especializado em sala de aula para auxiliá-lo no processo de ensino-aprendizagem

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.67 E-DOC Nº 07010052910201916. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de PP (SIMP nº 000102-199/2016), sobre construção de Posto de Gasolina.

4.3.68 E-DOC Nº 07010052908201947. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de ICP nº 001/2019 (SIMP nº 000134-062/2019), sobre fiscalizar e exigir a implantação do serviço de acolhimento regionalizado na modalidade CASA-LAR, conforme plano de regionalização dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade do Estado do Piauí, na cidade-sede de Campo Maior/PI.

4.3.69 E-DOC Nº 07010053045201925. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de NF Nº 31/2019 (SIMP nº 000641-199/2019), reclamação sobre aplicação da prova para Conselheiro Tutelar em Cocal.

4.3.70 E-DOC Nº 07010053048201969. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 146/2019 (SIMP nº 000989-310/2019), sobre regulação de conduta. Procedimento Administrativo nº 054/2019 (SIMP Nº 001030-310/2018) suposta situação de vulnerabilidade. PA nº 055/2018 (SIMP nº 000105-310/2018) acompanhamento de situação de vulnerabilidade.

4.3.71 E-DOC Nº 07010053051201982. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: instauração de PIC nº 024/2019, crime de desacato praticado por adolescente.

4.3.72 E-DOC Nº 07010053065201912. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 46/2018 (SIMP nº 000105-088/2018), com objetivo de averiguar irregularidades nos transportes escolares do município de Wall Ferraz.

4.3.73 E-DOC Nº 07010053067201995. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 44/2019 (SIMP nº 000416-201/2019), violência contra criança.

4.3.74 E-DOC Nº 07010053076201986. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 031/2018 (SIMP nº 000441-310/2018), sobre fiscalizar irregularidades no funcionamento do Hospital Teresinha Nunes de Barros.

4.3.75 E-DOC Nº 07010053101201921. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 006/2019 (SIMP nº 000274-063/2017), com finalidade de acompanhar cumprimento de acordo judicial homologado nos autos do processo nº 0001699-48.2015.8.18.0026, firmado pelo Município de Campo Maior, cujo objeto foi a anulação de decreto do Poder Executivo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Municipal de Campo Maior que delegava funções de ordenação de despesa ao arrepio da Lei Orgânica Municipal, bem como implantação do SIAFEM naquele município.

4.3.76 E-DOC Nº 07010053118201989. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: prorrogação de PA nº 05/2018 (SIMP nº 000321-306/2018), acompanhar o funcionamento e a execução do Conselho Municipal de Saúde do Município de Luzilândia-PI.

4.3.77 E-DOC Nº 07010053193201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 33/2019, acúmulo ilegal de cargos. ICP nº 34/2019, notícia de afastamento de servidora do município de Dom Expedito Lopes/PI por parte do gestor, como forma de retaliação aquela em razão de denúncia feita neste órgão ministerial. ICP nº 35/2019, sobre cargos.

4.3.78 E-DOC Nº 07010053214201927. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 033/2017 (SIMP nº 000346-143/2018) em Procedimento Administrativo, instaurado para acompanhar reforma e melhorias de diversas deficiências estruturais na Unidade Escolar Municipal Lilásia Lobão Marques. Conversão de Procedimento Preparatório nº 04/2018 (SIMP nº 000040-141/2018) em ICP nº 04/2018, saúde, locação de veículos.

4.3.79 E-DOC Nº 07010053216201916. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Batalha-PI. Assunto: arquivamento de ajuizamento de ACP por improbidade administrativa o ICP (SIMP nº 000073-164/2017).

4.3.80 E-DOC Nº 07010053237201931. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de ICPs nº 058/2018 (SIMP nº 000506-310/2018), com objetivo de fiscalizar supostas edições de atos administrativos que configuram ato de improbidade administrativa. ICP nº 045/2018 (SIMP nº 000469-310/2018), fiscalizar situação do transporte escolar do município de Nova Santa Rita. ICP nº 054/2018 (SIMP nº 000490-310/2018) fiscalizar suposta ocorrência de fraude em recursos repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí. ICP nº 088/2018 (SIMP nº 000551-310/2018) fiscalizar irregularidades na Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo.

4.3.81 E-DOC Nº 07010053242201944. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 013/2019 (SIMP nº 000161-310/2019), sobre paternidade.

4.3.82 E-DOC Nº 07010053247201977. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: instauração de ICP (SIMP nº 000070-208/2019), sobre alimentos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.83 E-DOC Nº 07010053249201966. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Gilbués-PI. Assunto: instauração de ICP (SIMP nº 000141-208/2019), sobre jornada de trabalho.

4.3.84 E-DOC Nº 07010053225201915. Oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 01/2016 em ICP nº 07/2019, a fim de apurar atos de improbidade administrativa no âmbito do Município de São Pedro do Piauí/PI, envolvendo as Empresas F G Mendes Franklin ME e Futura Informática Comércio e Serviço Ltda.

4.3.85 E-DOC Nº 07010053280201913. Oriundo da Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 055/2018 (SIMP nº 000491-310/2018) para fiscalizar supostos atos de improbidade administrativa em virtude de acúmulo indevido de cargos Públicos. ICP nº 083/2018 (SIMP nº 000543-310/2018) para fiscalizar supostos atos de improbidade administrativa em virtude de acúmulo indevido de cargos públicos. ICP nº 094/2019 (SIMP nº 000579-310/2018) para fiscalizar irregularidades no serviço de iluminação pública do município de São João do Piauí. ICP nº 077/2018 (SIMP nº 000536-310/2018) para fiscalizar irregularidades na promoção de cursos à distância sem o necessário credenciamento junto ao Conselho Estadual. ICP nº 029/2018 (SIMP nº 000439-310/2018), fiscalizar irregularidades no serviço de transporte escolar do município de Campo Alegre do Fidalgo.

4.3.86 E-DOC Nº 07010053291201987. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: conversão de NF nº 12/2019 em Procedimento Administrativo nº 25/2019 (SIMP nº 000186-199/2019), sobre sinalização de trânsito.

4.3.87 E-DOC Nº 07010053292201921. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 31/2018, sobre falecimento de idosa e perda do objeto.

4.3.88 E-DOC Nº 07010053304201918. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 156/2019 (SIMP nº 001145-310/2019), situação de vulnerabilidade de pessoa idosa. NF nº 163/2019 (SIMP nº 001132-310/2019), situação de vulnerabilidade de idoso. NF nº 161/2019 (SIMP nº 001128-310/2019), sobre adolescente em situação de vulnerabilidade.

4.3.89 E-DOC Nº 07010053317201997. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000238-081/2017), para apurar suposto provimento de cargos sem a respectiva criação em lei e sem a submissão dos servidores e prévio concurso público nos anos anteriores a 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.90 E-DOC Nº 07010053326201988. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 130/2019, para acompanhar cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta — TACs celebrados entre o Ministério Público Estadual e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL — AABB e OUTROS, cujo objeto é a definição de prazos para a regularização da prestação dos serviços relativos à prática de exercícios físicos e afins em academias, clubes, clínicas, praças, escolinhas esportivas, etc., todos sediados no Município de Floriano, bem como garantir a regularização dos serviços profissionais de Educação Física nesses estabelecimentos, dentre outras providências.

4.3.91 E-DOC Nº 07010053331201991. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa Nº 28/2019 referente a NF (SIMP nº 000158-101/2019), sobre fornecimento de medicamentos.

4.3.92 E-DOC Nº 07010053329201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 01/2015 (SIMP nº 000071-258/2017), sobre utilização de bens públicos.

4.3.93 E-DOC Nº 07010053357201939. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório em ICP Nº 026/2015, instaurado para apurar a atual situação do Sistema de Descarte de Esgoto adequado para a zona urbana no município de Cocal dos Alves/PI.

4.3.94 E-DOC Nº 07010053360201952. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos -PI. Assunto: comunica Notificação Recomendatória nº 009/2019 (SIMP nº 000379-156/2019), recomenda a Prefeita Municipal de Altos que no prazo de 30 dias úteis ante a suposta persistência da situação noticiada, que adote as necessárias providências no sentido de garantir e efetuar o pagamento de toda a folha de pagamento da Municipalidade, especialmente as remunerações dos servidores públicos contratados e/ou comissionados.

4.3.95 E-DOC Nº 07010053371201932. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de NF nº 03/2019 em Procedimento Preparatório nº 15/2019, notícia sobre Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2018 no município de São João da Fronteira-PI, em desconformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 147/2015.

4.3.96 E-DOC Nº 07010053404201944. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP nº 008/2015 em ICP (SIMP nº 000650-199/2016) instaurado para verificar as condições de funcionamento do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Programa Mais Médicos no município de Cocal/PI, em particular os aspectos relativos à moradia e alimentação.

4.3.97 E-DOC Nº 07010053406201933. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP em ICP (SIMP nº 000115-199/2016), sobre irregularidades no licenciamento e funcionamento de postos de gasolina no município de Cocal.

4.3.98 E-DOC Nº 07010053410201918. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 138/2019 para fiscalizar, acompanhar e garantir a regularização da alimentação da base de dados do “BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE” do Ministério da Saúde pelo MUNICÍPIO DE ARRAIAL, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis necessárias para a garantia da publicidade e transparência das aquisições de bens e serviços em saúde, conforme seja o caso. Procedimento Administrativo nº 131/2019 fiscalizar, acompanhar e garantir a regularização da alimentação da base de dados do “BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE” do Ministério da Saúde pelo MUNICÍPIO DE FLORIANO, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis necessárias para a garantia da publicidade e transparência das aquisições de bens e serviços em saúde, conforme seja o caso.

4.3.99 E-DOC Nº 07010053422201926. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 100/2019 (SIMP nº 000252-156/2019), crianças em situação de vulnerabilidade.

4.3.100 E-DOC Nº 07010053436201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: arquivamento de PA (SIMP nº 000068-237/2019), sobre direito do consumidor.

4.3.101 E-DOC Nº 07010053440201916. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 31/2019 (SIMP nº 000072-088/2018), suposto acúmulo de funções.

4.3.102 E-DOC Nº 07010053450201943. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 087/2018 (SIMP nº 000550-310/2018), improbidade administrativa.

4.3.103 E-DOC Nº 07010053463201912. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunica Recomendação nº 20/2019 referente ao ICP nº 08/2018 (SIMP nº 000731-161/2017), não atendimento de requisições do Ministério Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.104 E-DOC Nº 07010053468201945. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 004/2013 (SIMP nº 000678-310/2018), fiscalizar supostos atos de improbidade administrativa.

4.3.105 E-DOC Nº 07010053536201976. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000154-065/2018), piso salarial, Sistema Remuneratório e Benefícios da categoria de Fisioterapeutas do Município de Parnaíba e Estado do Piauí. Prorrogação de NFs (SIMP Nº 000058-065/2019) notícia de possível irregularidade referente à ausência de motivação de ato administrativo que originou a remoção de servidora pública de sua atual lotação de trabalho pelo Município de Parnaíba. NF (SIMP Nº 000059-065/2019) notícia de possíveis irregularidades em processo licitatório realizado pelo Município de Parnaíba, para fornecimento de quentinhas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Parnaíba.

4.3.106 E-DOC Nº 07010053523201913. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: conversão de NF me Procedimento Preparatório nº 11/2019, violação aos princípios administrativos.

4.3.107 E-DOC Nº 07010053552201969. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000643-230/2018), apurar suposta omissão da Polícia Civil em investigar os crimes de ameaça, injúria e difamação cometidos contra vítimas.

4.3.108 E-DOC Nº 07010053566201982. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 64-B/2019 (SIMP nº 000537-191/2019), crime consistente no desvio de recursos públicos. NF nº 65/2019 (SIMP nº 000538-191/2019), com objetivo de apurar suposta prática de crime consistente em fraude no concurso do Município de Lagoa do Barro do Piauí. NF nº 66/2019 (SIMP nº 000539-191/2019), apurar suposta prática de crime de falsificação de documento em processo licitatório.

4.3.109 E-DOC Nº 07010053661201986. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Pio IX-PI. Assunto: instauração de PIC Nº 017/2019, sobre ocorrência dos arts. 33 c/c 40, inciso V, além do previsto no art. 35, todos da Lei de Drogas, com autoria imputada. PIC n 016/2019, sobre ocorrência do art. 33 c/c 40, inciso V, além do previsto no art. 35, todos da Lei de Drogas.

4.3.110 E-DOC Nº 07010053248201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 28/2019, trata sobre declarações noticiando que está encontrando dificuldades para marcar o exame de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Retinografia Fluorescente Binocular que necessita realizar junto ao Hospital Universitário para posteriormente iniciar o tratamento médico.

4.3.111 E-DOC Nº 07010053703201989. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: prorrogação de prazo de PIC nº 004/2017, instaurado para apurar crimes do art. 297 e 304, do Código Penal.

4.3.112 E-DOC Nº 07010053710201981. Oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 107/2018 (SIMP nº 000179-088/2018), com objetivo de averiguar possíveis irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB e FUNDO A FUNDO, bem como o não repasse do PIS/PASEP e INSS aos servidores municipais.

4.3.113 E-DOC Nº 07010053726201993. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 085/2018 (SIMP nº 00545-310/2018), apurar irregularidades na prestação de contas anual da gestão do município de Campo Alegre do Fidalgo, referente ao exercício de 2011.

4.3.114 E-DOC Nº 07010053739201962. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000521-177/2018), irregularidades em prestação de contas do município de Pimenteiras/PI, no exercício financeiro de 2008.

4.3.115 E-DOC Nº 07010053740201997. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: conversão de PA (SIMP nº 001427-055/2019), investigação de paternidade.

4.3.116 E-DOC Nº 07010053748201953. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000522-177/2018), irregularidades na prestação de contas do município de Pimenteiras/PI, no exercício financeiro de 2008.

4.3.117 E-DOC Nº 07010053757201944. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000520-177/2018), possíveis irregularidades na prestação de contas do município de Pimenteiras/PI, exercício financeiro 2008.

4.3.118 E-DOC Nº 07010053765201991. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 001640-054/2019), crime de falsidade ideológica.

4.3.119 E-DOC Nº 07010053657201918. Oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: conversão de Procedimento Administrativo nº 02/2017 em

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Procedimento Preparatório nº 10/2019, apurar irregularidades na prestação de contas do município de Santo Antônio dos Milagres.

4.3.120 E-DOC Nº 07010053799201985. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: conversão de NF nº 02/2019 em Procedimento Preparatório nº 16/2019, apurar notícia de denúncia sobre atraso na remuneração dos servidores pagos com recursos do FUNDEB do município de São João da Fronteiras-PI.

4.3.121 E-DOC Nº 07010053789201941. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000527-177/2018), possíveis irregularidades na prestação de contas do município de Pimenteiras/PI no exercício financeiro de 2008.

4.3.122 E-DOC Nº 07010053823201986. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000529-177/2018), irregularidades na prestação de contas do município de Pimenteiras/PI, no exercício de 2008.

4.3.123 E-DOC Nº 07010053876201913. Oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000203228/2019), notícia de suposto crime de maus-tratos por violência psicológica supostamente praticado contra idosa.

4.3.124 E-DOC Nº 07010053881201918. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: prorrogação de NF Nº 014/2019, apurar suposta prática de crime contra a administração pública.

4.3.125 E-DOC Nº 07010053883201915. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 105/2018 (SIMP nº 000177-088/2018), com objetivo de averiguar possíveis benefícios concedidos a Vereador pelo Prefeito de Santa Cruz do Piauí em troca de apoio político.

4.3.126 E-DOC Nº 07010053894201989. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000859-177/2019), sobre saúde.

3.3.126 E-DOC Nº 07010053905201921. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000010-276/2018), apurar a existência de salas de aula multisseriadas nas Escolas Municipais de São Francisco de Assis do Piauí/PI.

4.3.127 E-DOC Nº 07010053908201964. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 01/2019, criança em situação de risco do município de Lagoa do Piauí/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.128 E-DOC Nº 07010053911201988. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: instauração de PA nº 29/2019, com objetivo de apurar suposta situação de vulnerabilidade de idosa.

4.3.129 E-DOC Nº 07010053931201959. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 092/2019 (SIMP nº 000822-310/2019) idoso em situação de risco. NF nº 162/2019 (SIMP nº 001131-310/2019) situação de vulnerabilidade.

4.3.130 E-DOC Nº 07010053932201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000136-062/2019), sobre criança. NF (SIMP nº 000176-062/2019), sobre paciente necessitando ser transferido com urgência para o HGV em Teresina-PI, a fim de ser submetido a uma cirurgia para tratar de uma enfermidade. NF (SIMP nº 000564-060/2019) notícia de ocorrência de confusões, balbúrdia, bombas e rojões durante jogos de futsal em evento promovido no Ginásio Poliesportivo Freitas Neto. NF (SIMP Nº 000610-062/2018) sobre saúde de menor. NF (SIMP nº 000702-060/2019) sobre estado de saúde grave em que se encontra idoso.

4.3.131 E-DOC Nº 07010053932201991. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000131-242/2017), instaurado a partir de abaixo-assinado formulado por moradores da cidade de Redenção do Gurgueia/PI, solicitando a adoção de providências para solucionar a precariedade da segurança pública no município, por parte da Polícia Militar.

4.3.132 E-DOC Nº 07010054015201936. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 10/2015 (SIMP nº 000490-206/2016), com objetivo de apurar as condições em que é realizado o transporte escolar dos estudantes que integram a rede de ensino municipal.

4.3.133 E-DOC Nº 07010054018201971. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 001679-54/2019), apurar suposto crime de homicídio.

4.3.134 E-DOC Nº 07010054021201993. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 001668-054/2019), apurar crime de maus-tratos contra idoso em Parnaíba-PI.

4.3.135 E-DOC Nº 07010054023201982. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 102/2018 (SIMP nº 000174-088/2018), averiguar possíveis benefícios concedidos a Vereador pelo Prefeito de Santa Cruz do Piauí em troca de apoio político.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.136 E-DOC Nº 07010054041201964. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 001968-054/2019), apurar crime contra a administração ambiental.

4.3.137 E-DOC Nº 07010054050201955. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 10/2017 (SIMP nº 000587-206/2016), apurar fraudes nas prestações de contas da Secretaria de Saúde nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

4.3.138 E-DOC Nº 07010054016201981. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000007-069/2019), apurar suposto crime de homicídio.

4.3.139 E-DOC Nº 07010054068201957. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000051-232/2019), denúncia de suposto recebimento de benefícios e vantagens indevidos.

4.3.140 E-DOC Nº 07010054097201919. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 043/2018 (SIMP nº 000034-062/2018), sobre moradia, garantias constitucionais, requisição para tratamento de saúde.

4.3.141 E-DOC Nº 07010054096201974. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Canto do Buriti-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000488-234/2018), apurar se houve fraude na licitação que trata de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de informática em Tamboril do Piauí.

4.3.142 E-DOC Nº 07010054128201931. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 059/2018 (SIMP nº 000111-310/2018), situação de risco e vulnerabilidade de idoso.

4.3.143 E-DOC Nº 07010054130201919. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação recomendatória nº 16/2019, referente ao Procedimento Administrativo nº 19/2019 (SIMP nº 000705-161/2018), sobre não atendimento de requisições do Ministério Público.

4.3.144 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: comunicando a abertura do Procedimento Administrativo nº 09/2018.

4.3.145 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: comunicando a abertura dos Inquéritos Cíveis nº 03/2019 e 04/2019.

5. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1 Solenidade de Posse: o Promotor de Justiça Gerson Gomes Pereira como titular da Promotoria Regional de Bom Jesus, a Promotora de Justiça Karine Araruna Xavier como titular da Promotoria de Justiça de Jaicós e a Promotora de Justiça Mirna Araújo Napoleão Lima como titular da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio.

A Presidente solicita autorização para a republicação dos editais referentes à 5ª Promotoria de Justiça de Picos (promoção por merecimento) e 4ª Promotoria de Justiça de Picos (remoção por merecimento); e para a publicação dos editais referentes à 7ª Promotoria de Justiça de Picos (promoção por antiguidade), 8ª Promotoria de Justiça de Picos (remoção por antiguidade), 4ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato (promoção por antiguidade). **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, autoriza a republicação e publicação dos referidos editais.**

A Presidente propõe voto de pesar à família da Senhora Maria Norma Teixeira Moreira, irmã da Promotora de Justiça Rita de Fátima Teixeira Moreira e Sousa, pelo seu falecimento ocorrido em 14 de outubro. A Presidente propõe também voto de pesar à família da Senhora Maria Pereira de Sousa Pessoa, avó materna do Promotor de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa, pelo seu falecimento ocorrido em 16 de outubro. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os votos de pesar.**

PARTICIPARAM DA SESSÃO A DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DRA. LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO, DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO E DRA. TERESINHA DE JESUS MARQUES. RAQUEL DO SOCORRO MACEDO GALVÃO, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.